



IBAÍTI - PARANÁ

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco de Oliveira, 692 - Fone/Fax: (43) 3546-7700
CEP 84.900-000 IBAÍTI PARANÁ

Tomada de Preços

nº 03/2018

Processo Administrativo

nº 089/2018

Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

WILHA GALDINO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

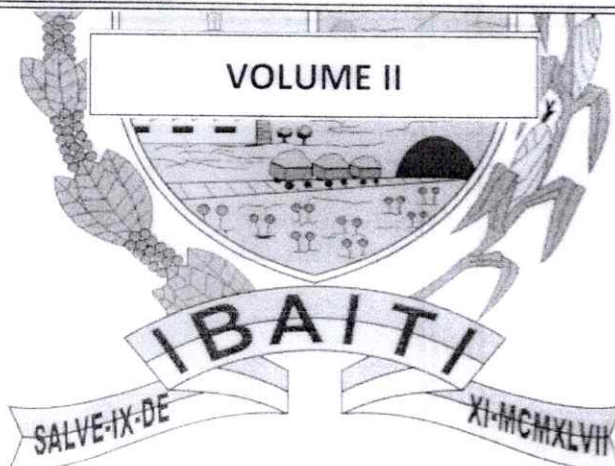
OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia para construção de uma USF (Unidade de Saúde da Família), medindo 311,00M², no Distrito do Campinho, conforme Resolução Nº 453/2018 SESA, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em saúde – APSUS.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR MÁXIMO: R\$ 892.186,05 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

VOLUME II





Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

TERMO DE ABERTURA

Nesta data abro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 089/2018, que tem como assunto o processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), MEDINDO 311,00 M2, NO DISTRITO DO DISTRITO DO CAMPINHO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 453/2018-SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS, iniciando na folha nº 148.

Ibaiti, 06 de agosto de 2018.


ANGÉLICA PRÍCILA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 1010 de 02 de agosto de 2018



HABILITAÇÃO



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07332248000107
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Foz do Iguaçu-Pr, 01 agosto de 2018

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. **Claudinei Aparecido do Nascimento**, portador da cédula de identidade RG nº **6.297.801-5**, SSP-PR no CPF: **938.621.309-59**, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti (PR), referente a **Tomada de preços nº 003/2018**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Juralmento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço, bem como assinar às ATAS e demais documentos que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente



José Alcécio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 – PR
Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07



Claudinei Aparecido do Nascimento



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JOSÉ ALECIO RAZENTE, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Javaé, nº 1351, casa 02, Jardim Renato Festugato, CEP 85864-120, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade nº 3.276.995-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 491.648.569-68; único sócio da sociedade empresária limitada "**CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP.**", com sede na Rua Correia de Freitas, 77, Jardim Curitiba III, CEP: 85869-527 Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob o NIRE 41205452560, e inscrita no CNPJ sob Nº **07.332.248/0001-07**, data da constituição em 14/04/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07

JOSÉ ALECIO RAZENTE, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Javaé, nº 1351, casa 02, Jardim Renato Festugato, CEP 85864-120, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade nº 3.276.995-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 491.648.569-68, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 07.332.248/0001-07, data da constituição de 19/10/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Correia de Freitas, 77, Jardim Curitiba III, CEP: 85869-527, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da **EIRELI** será:

A exploração do ramo de administração de obras, elaboração de projeto, obras viárias, canalização de duto subterrâneo de elétrica e telefonia, obras de saneamento básico e construção civil.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FMSI
FLS. 133

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da **EIRELI** na Importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE ALECIO RAZENTE	1.000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **JOSÉ ALECIO RAZENTE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07



levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP
CNPJ: 07.332.248/0001-07

Foz do Iguaçu, 19 de Outubro de 2017.

20
TABELIONATO
S. J. DOS PINHAIS


JOSE ALECIO RAZENTE
Titular Eireli

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB N° 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HABILITAÇÃO

Nº 003/2018

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07

FMSI
FLS. 157

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

JOSÉ ALECIO RAZENTE, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Javaé, nº 1351, casa 02, Jardim Renato Festugato, CEP 85864-120, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade nº 3.276.995-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 491.648.569-68; único sócio da sociedade empresária limitada "**CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP**", com sede na Rua Correia de Freitas, 77, Jardim Curitiba III, CEP: 85869-527 Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob o NIRE 41205452560, e inscrita no CNPJ sob Nº **07.332.248/0001-07**, data da constituição em 14/04/2005, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1179

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07



JOSÉ ALECIO RAZENTE, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Javaé, nº 1351, casa 02, Jardim Renato Festugato, CEP 85864-120, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, titular da Cédula de Identidade nº 3.276.995-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 491.648.569-68, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 07.332.248/0001-07, data da constituição de 19/10/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Correia de Freitas, 77, Jardim Curitiba III, CEP: 85869-527, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da **EIRELI** será:

A exploração do ramo de administração de obras, elaboração de projeto, obras viárias, canalização de duto subterrâneo de elétrica e telefonia, obras de saneamento básico e construção civil.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 2/79.

FMSL
FLS. 159

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA – EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da **EIRELI** na Importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE ALECIO RAZENTE	1.000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **JOSÉ ALECIO RAZENTE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3/79

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07

levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4179

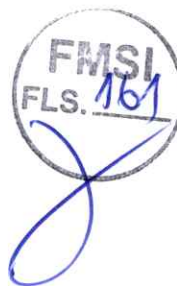
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSTRUTORA MONTANA LTDA – EPP

CNPJ: 07.332.248/0001-07



Foz do Iguaçu, 19 de Outubro de 2017.

20
TABELIONATO
S. I. DOS PINHAIS


JOSE ALECIO RAZENTE
Titular Eireli

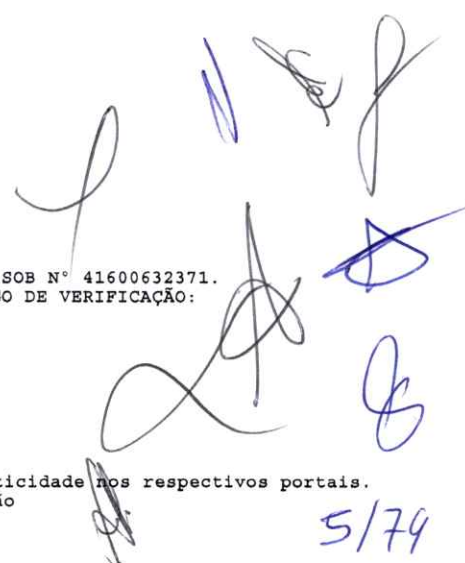
5



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



5/74

FMSI
FLS. 102

2º TABELIONATO

2º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) de:
[131C9hF0]-JOSE ALECIO RAZENTE.....
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 25/10/2017

097-LUCIANA ZOTTO TIBALDI
ESCREVENTE
ASP

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
2wafR . p3TTh . L2dZF - yoDLr . WjJwN
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 08:45 SOB Nº 41600632371.
PROTOCOLO: 177354399 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704317289. NIRE: 41600632371.
CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

6/79

FMSI
FLS. 103

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1530353074

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1530353074

NOME
JOSE ALECIO RAZENTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3276995-0 SESP PR

CPF
491.648.569-68

DATA NASCIMENTO
13/08/1963

FILIAÇÃO
LUIZ RAZENTE
MARIA ZANETI RAZENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02307796406

VALIDADE
19/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1981

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA ESPERANCA, PR

DATA EMISSÃO
17/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

31086544804
PR913622165

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01/08/2018

7/79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 (43) 3546-7450 - CEP: 84.900-000 - IBAÍTI/PR

CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

CERTIFICADO Nº 004/2018

FMSI
FLS. 161

Nome/Denominação/Razão Social:

CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EIRELI

Endereço:

RUA CORREIA MONTEIRO, 77 - JD. CURITIBANO III

Município / U.F:

FOZ DO IGUAÇU/PR

Nire:

CNPJ nº 07.332.248/0001-07

41 6 0063237-1

Capital Social:

R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

OBJETO SOCIAL: 43.99-1-01 - Administração de obras

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987. Ressalvadas outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade: 17/05/2019

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:
17 DE MAIO de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01/08/2018

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8/748



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

FMSI
FLS. 165

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 292493/2018
C.M.E. Nº 035157

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI		CPF/CNPJ: 07332248000107	
NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA MONTANA			
CONSTITUIÇÃO: EIRELI-Empresa Indiv de Responsabilidade Limitada			
ENDEREÇO: RUA CORREIA DE FREITAS		NÚMERO: 77	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM CURITIBANO III	CEP: 85869527	ÁREA ABERTA M²: 400,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 260,00
ATIVIDADE: EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS VIÁRIAS, CANALIZAÇÃO DE DUTO SUBTERRÂNEO DE ELÉTRICA E TELEFONIA, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSTRUÇÃO CIVIL.			
RESTRIÇÕES: PERMITIDO SOMENTE ESCRITÓRIO. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VALIDADE: DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br> com o código de autenticidade Nº 292493
GERADO POR:soeli IMPRESSO POR:contador segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a date stamp "9/79" at the bottom right.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL
(ITEM6.1.1.6)**

A empresa Construtora Montana Eirele - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.332.248/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr José Alécio Razente, portador da carteira de identidade nº 3.276.995-0 SSP/PR e do CPF nº 491.648.569-68, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente para o **Tomada de preços Nº 03/2018-PMI**, que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação no presente processo Licitatório.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018


José Alécio Razente

Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 – PR
Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

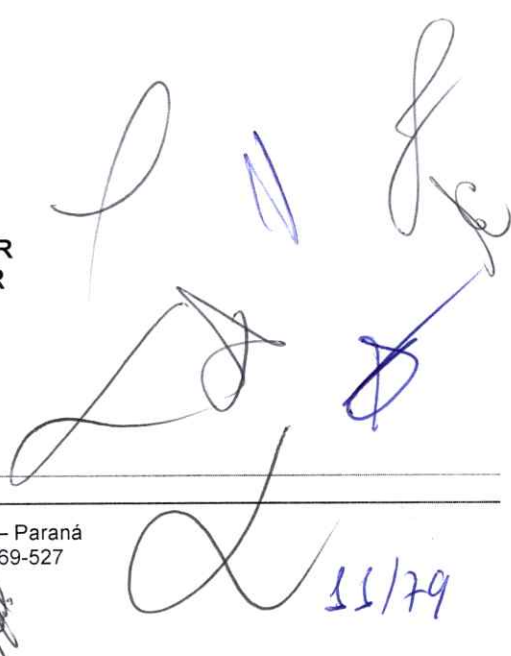
A empresa Construtora Montana Eirele - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.332.248/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr José Alcécio Razente, portador da carteira de identidade nº 3.276.995-0 SSP/PR e do CPF nº 491.648.569-68, DECLARA, especialmente para o Tomada de preços Nº 04/2018-PMI, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018



José Alcécio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 – PR
Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07



CONSTRUTORA MONTANA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

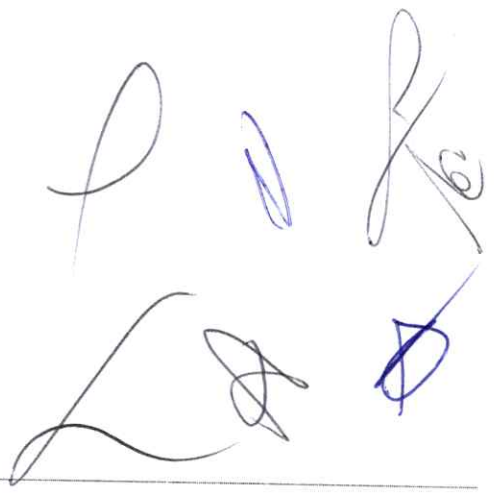
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Construtora Montana Eirele - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.332.248/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr José Alécio Razente, portador da carteira de identidade nº 3.276.995-0 SSP/PR e do CPF nº 491.648.569-68, DECLARA, especialmente para o **Tomada de preços Nº 03/2018-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018


José Alécio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 - PR
Engenheiro Civil - CREA 22.949 - D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Montana Eirele - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.332.248/0001-07, sediada à Rua Correia de Freitas, 77, Jd Curitiba III, Foz do Iguaçu/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018


José Afécio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 - PR
Engenheiro Civil - CREA 22.949 - D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07




À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços Nº 03/2018-PMI, que a proponente Construtora Montana Eirele - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.332.248/0001-07, sediada à Rua Correia de Freitas, 77, Jd Curitiba III, Foz do Iguaçu/PR, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018


José Afécio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 – PR
Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07







MSI
FLS. 171

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.332.248/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MONTANA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORREIA DE FREITAS	NÚMERO 77	COMPLEMENTO
CEP 85.869-527	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBANO III	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3524-0124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 08:33:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/79



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018441283-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.332.248/0001-07**
Nome: **CONSTRUTORA MONTANA -EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

16/79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 1206681/2018

Nome do Requerente: CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI
Razão Social: CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI
CNPJ: 07332248000107
CMC: 35157
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA CORREIA DE FREITAS Nº: 77
Bairro: JARDIM CURITIBANO III
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Finalidade: DIREITO
Observação: PROCESSO EM TRAMITE Nº 54106/2017 (Solicitação de área demolida)
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 24 de maio de 2018 às 13:44 hs.

Certidão Válida até 22/08/2018

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas/) através do código de autenticidade Nº 1206681
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: marlene

F

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CNPJ	Nome
35157	07332248000107 CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI

ATIVA

17/74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI
CNPJ: 07.332.248/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:31 do dia 09/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2018.

Código de controle da certidão: 961F.808C.F3DD.391E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07332248/0001-07
Razão Social: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MONTANA
Endereço: R CORREIA DE FREITAS 77 / JARDIM CURITIBANO I / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85869-527

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071904172066342829

Informação obtida em 31/07/2018, às 08:43:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19/79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.332.248/0001-07

Certidão n°: 155132367/2018

Expedição: 31/07/2018, às 08:36:57

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.332.248/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/79



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0063237-1	CNPJ 07.332.248/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2005	Data de Início de Atividade 11/04/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CORREIA DE FREITAS, 77, JARDIM CURITIBANO III, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.869-527			
Objeto ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETO, OBRA VIÁRIAS, CANALIZAÇÃO DE DUTO SUBTERRÂNEO DE ELÉTRICA E TELEFONIA, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E CONSTRUÇÃO CIVIL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular <u>Nome/CPF</u> JOSE ALECIO RAZENTE 491.648.569-68	Administrador Sim	Início do Mandato 11/08/2006	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/11/2017 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20177354399		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2018

18/422940-5
*18422940

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

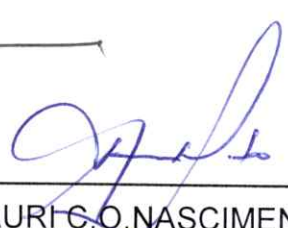
24/79

À
Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti
Referência: Tomada de preços nº. 3/2018

Objeto:
CONSTRUÇÃO DE UMA USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

A Empresa CONSTRUTORA MONTANA EIRELI, CNPJ/MF 07.332.248/0001-07, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Ibaiti - Pr, em 06 de agosto de 2018.



AMAUÍCIO O. NASCIMENTO
CRC 029891/O-2 - PR
Construtora Montana Eireli
José Alécio Razente
RG. nº 3.276.995-0 - PR
Engenheiro Civil - CREA 22.949 - D/PR



CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

FMSL
FLS. 179

A

Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti

Tomada de preços nº. 3/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

CAPACIDADE FINANCEIRA
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (5.679.814,05 + 290.431,64) / (573.281,88 + 11,39)$$

$$ILG = 5.970.245,69 / 573.293,27$$

$$ILG = 10,41$$

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 5.679.814,05 / 573.281,88$$

$$LC = 9,91$$

$$GE = (PC + ELP) / (PL)$$

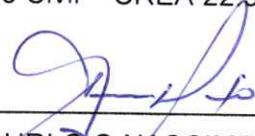
$$GE = (573.281,88 + 11,39) / (5.396.952,42)$$

$$GE = (573.293,27 / 5.396.952,42)$$

$$GE = 0,11$$

Ibaiti - Pr, 6 de Agosto de 2018.


Construtora Montana Eireli
José Alécio Razente
RG. nº 3.276.995-0 - PR
Engenheiro Civil - CREA 22.949 - D/PR


AMAURO C. O. NASCIMENTO
CRC 029891/O-2 - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600632371	CNPJ 07.332.248/0001-07
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MONTANA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.0C.1D.AB.20.87.BB.FC.6F.6B.1B.E4.12.FC.F0.1C.09.6C.A7.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07332248000107	CONSTRUTORA MONTANA LTDA: 07332248000107	107289853324903682 943505067036055848 362	24/05/2017 a 24/05/2018	Sim
Contador	01918655910	GENILSON CARLO CANESSO:01918655910	462214331849036712 913391626531974230 0	04/12/2015 a 02/12/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.0C.1D.AB.20.87.BB.FC.6F.6B.1B.
E4.12.FC.F0.1C.09.6C.A7.42-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2018 às 11:34:48

56.F9.C5.49.56.E6.87.CE
43.7D.7F.89.CD.3E.7C.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

24/79

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 5.482.405,15	R\$ 5.970.245,69
CIRCULANTE	R\$ 5.286.799,91	R\$ 5.679.814,05
DISPONIBILIDADES	R\$ 4.241.041,67	R\$ 4.690.325,46
BENS NUMERARIOS	R\$ 4.168.923,53	R\$ 4.329.846,07
CAIXA	R\$ 4.168.923,53	R\$ 4.329.846,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 46.885,09	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 15.682-5	R\$ 38.038,07	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A - C/C.51490-2	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CAIXA ECON. FEDERAL C/C 635-1	R\$ 8.827,02	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C/C 191-6	R\$ 10,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 25.233,05	R\$ 360.469,39
BANCO DO BRASIL S/A - CP 50 MIL	R\$ 10.817,49	R\$ 0,00
BB RENDA FIXA 500	R\$ 0,00	R\$ 345.304,57
APLICACAO AUTO MAIS	R\$ 1.587,60	R\$ 5.974,93
FUNDO CAPITALIZAÇÃO BANCO REAL	R\$ 1.417,92	R\$ 1.417,92
SANTANDER CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FUNDO DE CAPITALIZACAO OUROCAP BRASIL	R\$ 9.000,00	R\$ 2.771,97
SANTANDER CDB / RDC	R\$ 410,04	R\$ 0,00
CAPITALIZACAO - SANTANDER CAP	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CREDITOS	R\$ 986.586,07	R\$ 989.488,59
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.558,15	R\$ 282,27
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 282,27	R\$ 282,27
SIMPLES A RECUPERAR	R\$ 1.275,88	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 338.783,62	R\$ 342.962,02
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	R\$ 1.527,38	R\$ 0,00
IRPJ SALDO NEGATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.563,19
PIS/PASEP RETIDO NA FONTE	R\$ 0,17	R\$ 0,18
COFINS RETIDA NA FONTE	R\$ 0,81	R\$ 0,82
INSS A COMPENSAR	R\$ 337.255,26	R\$ 337.255,26
ISSQN RETIDO A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 4.142,57
OUTROS CREDITOS	R\$ 646.244,30	R\$ 646.244,30
DEPOSITO CAUCAO (LICITACOES)	R\$ 646.244,30	R\$ 646.244,30
ESTOQUES	R\$ 59.172,17	R\$ 0,00
COMPRA DE MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA	R\$ 59.172,17	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

25/79



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS COM ENTREGA FUTURA	R\$ 59.172,17	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R\$ 195.605,24	R\$ 290.431,64
IMOBILIZADO	R\$ 194.046,40	R\$ 289.049,20
VALORES ORIGINAIS	R\$ 273.785,36	R\$ 371.785,36
TERRENOS	R\$ 185.000,00	R\$ 275.000,00
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 23.049,25	R\$ 23.049,25
VEICULOS	R\$ 60.703,17	R\$ 68.703,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 5.032,94	R\$ 5.032,94
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (79.738,96)	R\$ (83.127,66)
(-) (-)DEP.ACUM. MAQ.E EQUIPAMENTOS	R\$ (18.444,57)	R\$ (19.751,54)
(-) (-)DEP.ACUM. VEICULOS	R\$ (60.703,17)	R\$ (62.281,62)
(-) (-)DEP.ACUM. COMPUT. E PERIFERICOS	R\$ (591,22)	R\$ (1.094,50)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 391,50
CONSORCIOS E LEASING	R\$ 0,00	R\$ 391,50
CONSORCIO - BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 391,50
INTANGIVEL	R\$ 1.558,84	R\$ 1.382,44
BENS INCORPOREOS	R\$ 1.766,04	R\$ 1.766,04
SOFTWARE	R\$ 1.766,04	R\$ 1.766,04
(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL	R\$ (207,20)	R\$ (383,60)
(-) (-)AMORT.ACUM.SOFTWARE	R\$ (207,20)	R\$ (383,60)
PASSIVO	R\$ 5.482.405,15	R\$ 5.970.245,69
CIRCULANTE	R\$ 175.769,38	R\$ 573.281,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 12.713,04	R\$ 16.972,82
SALARIOS A PAGAR	R\$ 10.094,00	R\$ 14.201,00
(-) 13 SALARIO A PAGAR	R\$ 6,49	R\$ (0,00)
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 2.612,55	R\$ 2.771,82
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 18.295,61	R\$ 39.134,61
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.961,36	R\$ 3.086,87
INSS A RECOLHER	R\$ 11.646,54	R\$ 30.326,97
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 171,60
(-) INSS S/ RESCISÕES COMPLEMENTARES	R\$ 150,95	R\$ (0,00)
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 54,92	R\$ 307,54
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	R\$ 2.376,42	R\$ 1.830,33
(-) INSS a RECOLHER S/ SERVIÇOS	R\$ 511,83	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

26/79



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	R\$ 593,59	R\$ 3.411,30
PROVISÕES	R\$ 12.968,37	R\$ 21.866,24
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 9.479,86	R\$ 15.984,22
PROVISAO PARA FERIAS	R\$ 9.479,86	R\$ 15.984,22
PROVISÕES OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 3.488,51	R\$ 5.882,02
INSS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 2.730,16	R\$ 4.603,37
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS	R\$ 758,35	R\$ 1.278,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 5.741,45	R\$ 12.662,15
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.704,70
IRRF A RECOLHER	R\$ 143,91	R\$ 377,46
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 466,50	R\$ 998,88
ISSQN A RECOLHER	R\$ 5.131,04	R\$ 9.273,61
ISSQN RETIDO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 307,50
FORNECEDORES	R\$ 21.711,89	R\$ 744,80
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	R\$ 21.711,89	R\$ 744,80
(-) 4 ESTACOES COM. E IND.ARTIGOS TEXTEIS LTDA	R\$ 458,33	R\$ (0,00)
(-) ACQUAFORT COM DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.917,96	R\$ (0,00)
(-) COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA	R\$ 583,25	R\$ (0,00)
(-) COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA.	R\$ 127,97	R\$ (0,00)
(-) COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E ACO LTDA	R\$ 2.084,47	R\$ (0,00)
DPASCHOAL AUTOMOTIVA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 744,80
(-) ELETRICA VAGALUME COM. ART. ELET. LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ (0,00)
(-) ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.400,40	R\$ (0,00)
(-) GRM TINTAS LTDA - ME	R\$ 484,87	R\$ (0,00)
(-) IMPERMIX COM.DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA.	R\$ 277,70	R\$ (0,00)
(-) NUTRICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES	R\$ 7.844,00	R\$ (0,00)
(-) PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 119,51	R\$ (0,00)
(-) PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.856,66	R\$ (0,00)
(-) PLATIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - EPP	R\$ 1.709,72	R\$ (0,00)
(-) S. R. F. OLIVEIRA - ME	R\$ 747,05	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 104.339,02	R\$ 411.901,26
FINANCIAMENTO DE IMOBILIZADOS	R\$ 28.302,36	R\$ 7.372,06
CARTAO BNDES	R\$ 28.302,36	R\$ 7.372,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

27/79



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 32.212,42	R\$ 319.388,37
(-) SANTANDER CTR.4292300000001650 - 24X	R\$ 6.666,74	R\$ (0,00)
(-) CAIXA ECON. CTR.1439765550000123-35 - 24X	R\$ 25.545,68	R\$ (0,00)
SANTANDER 12X CTR. N.334292300000006150	R\$ (0,00)	R\$ 12.153,87
BB GIRO EMPRESA FLEX 10X - N.327.004.877	R\$ (0,00)	R\$ 8.000,00
BANCO SANTANDER	R\$ (0,00)	R\$ 80.000,00
SANTANDER 10X - 42923000000006700	R\$ (0,00)	R\$ 59.234,50
BANCO DO BRASIL 18X - 40/00534-8	R\$ (0,00)	R\$ 160.000,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (6.175,76)	R\$ (11.760,37)
(-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR	R\$ (6.175,76)	R\$ (11.760,37)
EMPRESTIMO CONTA GARANTIDA	R\$ 50.000,00	R\$ 96.901,20
BANCO ITAU	R\$ (0,00)	R\$ 4.225,70
CAIXA EC.FEDERAL	R\$ (0,00)	R\$ 2.675,50
BANCO ITAU 53517-0	R\$ 50.000,00	R\$ 90.000,00
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
CONTAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
NAO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 11,39
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ (0,00)	R\$ 11,39
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ (0,00)	R\$ 11,39
REC. FINANCEIRAS A APROPRIAR	R\$ (0,00)	R\$ 11,39
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.306.635,77	R\$ 5.396.952,42
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO DE RESIDENTES NO PAIS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE RESIDENTES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) RESERVAS	R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS	R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
(-) RESERVA LEGAL	R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 4.106.635,77	R\$ 4.396.952,42
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.106.635,77	R\$ 4.396.952,42

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

28/79



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.028.029,05	R\$ 2.041.157,44
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 2.028.029,05	R\$ 2.041.157,44
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 2.028.029,05	R\$ 2.041.157,44
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (169.445,40)	R\$ (139.635,36)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (169.445,40)	R\$ (139.635,36)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	R\$ (169.445,40)	R\$ (139.635,36)
(-) PIS S/ VENDAS	R\$ (13.182,19)	R\$ (13.267,52)
(-) COFINS S/ VENDAS	R\$ (60.840,88)	R\$ (61.234,72)
(-) INSS S/ FATURAMENTO	R\$ (36.789,98)	R\$ (16.301,57)
(-) ISSQN S/ SERVICOS	R\$ (58.632,35)	R\$ (48.831,55)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	R\$ 1.858.583,65	R\$ 1.901.522,08
(-) CUSTOS TOTAIS	R\$ (1.342.275,92)	R\$ (799.965,76)
(-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 530,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE AQUISICAO DAS MERCADORIAS	R\$ (70,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (70,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	R\$ 600,00	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	R\$ 600,00	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACOES/AMOSTRA GRATIS DE MERCADORIAS	R\$ (1.445,88)	R\$ (0,00)
(-) (-)BONIFICACOES/BRINDES/AMOSTRAS	R\$ 1.445,88	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (1.342.805,92)	R\$ (799.965,76)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS	R\$ (1.343.203,86)	R\$ (800.083,76)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (4.802,86)	R\$ (2.735,32)
(-) MATERIAIS UTILIZ. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (1.338.401,00)	R\$ (647.717,38)
(-) SERVICOS TERCEIRIZADOS E LOCACOES	R\$ 0,00	R\$ (149.631,06)
DEDUCOES DO CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ 397,94	R\$ 118,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS	R\$ 397,94	R\$ 118,00
LUCRO BRUTO	R\$ 516.307,73	R\$ 1.101.556,32
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (595.698,27)	R\$ (878.808,32)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL	R\$ (448.249,98)	R\$ (737.968,23)
(-) SALARIOS	R\$ (219.762,43)	R\$ (355.689,16)
(-) FERIAS	R\$ (24.728,98)	R\$ (37.298,94)
(-) 13 SALARIO	R\$ (21.618,96)	R\$ (32.900,54)
(-) INSS	R\$ (31.021,99)	R\$ (96.185,71)
(-) FGTS	R\$ (29.613,27)	R\$ (49.645,75)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (695,00)	R\$ (2.318,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$ 0,00	R\$ (833,82)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CESTAS BASICAS/TICKET ALIMENTACAO	R\$ (79.660,76)	R\$ (109.045,15)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (988,11)	R\$ (1.878,79)
(-) EQUIP. SEGURANCA E UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ (4.934,50)
(-) PRO LABORE	R\$ (40.000,00)	R\$ (38.340,00)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ (160,48)	R\$ (8.897,87)
(-) PROVISÕES S/ FERIAS	R\$ (160,48)	R\$ (8.897,87)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (137.865,70)	R\$ (122.818,87)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ 0,00	R\$ (1.057,33)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	R\$ (955,84)	R\$ (699,98)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (650,00)	R\$ (3.364,31)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (4.510,59)	R\$ (2.130,39)
(-) ANUIDADE	R\$ (1.811,99)	R\$ (1.804,44)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	R\$ (5.346,08)	R\$ (8.932,34)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (240,00)	R\$ (5.185,00)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (2.647,92)	R\$ (3.565,10)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (1.389,00)	R\$ (2.260,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (2.831,38)	R\$ (3.449,86)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.365,08)	R\$ (3.489,07)
(-) TELEFONE / COMUNICACOES	R\$ (10.808,03)	R\$ (10.154,09)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ 0,00	R\$ (259,75)
(-) SEGUROS	R\$ (7.562,13)	R\$ (7.230,96)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (412,30)	R\$ (13.458,85)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ 0,00	R\$ (80,00)
(-) DESPESAS DE VEICULOS	R\$ (889,36)	R\$ (6.961,61)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E INSTALACOES	R\$ 0,00	R\$ (268,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (78.500,25)	R\$ (27.417,84)
(-) SEGURANCA/ VIGILANCIA/ ALARMES	R\$ (1.320,00)	R\$ (2.645,80)
(-) PEDAGIO	R\$ 0,00	R\$ (1.396,50)
(-) HONORARIO CONTABIL	R\$ (16.305,75)	R\$ (17.007,65)
(-) INFORMATICA / INTERNET	R\$ (320,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS/IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (9.582,59)	R\$ (17.936,09)
(-) IPTU	R\$ (2.012,79)	R\$ (2.908,56)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT	R\$ (521,80)	R\$ (395,75)
(-) CONTRIBUICOES A SINDICATOS	R\$ (6.435,25)	R\$ (8.964,33)
(-) ALVARA MUNICIPAL	R\$ (358,40)	R\$ (3.303,98)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (254,35)	R\$ (2.357,59)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

30 / 79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IRRF S/ JUROS E APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (5,88)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (85,13)
(-) MULTAS	R\$ 0,00	R\$ (85,13)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (613,10)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 662,78
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 662,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.275,88)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.275,88)
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (79.390,54)	R\$ 222.134,90
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (38.315,54)	R\$ (82.971,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (51.097,03)	R\$ (87.120,00)
(-) JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS	R\$ (2.724,59)	R\$ (903,90)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	R\$ (15.805,32)	R\$ (32.964,74)
(-) IOF/IOC	R\$ 0,00	R\$ (1.519,84)
(-) JUROS ENCARGOS S/ EMPRESTIMO/FINANC./LIMITE BANC	R\$ (32.567,12)	R\$ (51.731,52)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 12.781,49	R\$ 4.148,11
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 1.970,97	R\$ 880,82
(-) JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	R\$ 0,01	R\$ (0,00)
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 10.810,51	R\$ 3.267,29
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS S/ O LUCRO	R\$ (117.706,08)	R\$ 139.163,01
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (50.263,38)	R\$ (48.846,36)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (50.263,38)	R\$ (48.846,36)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (23.053,04)	R\$ (22.386,30)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (27.210,34)	R\$ (26.460,06)
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS	R\$ (167.969,46)	R\$ 90.316,65
(-) GANHOS/PERDAS ATIVO NÃO CIRCULANTE/OUTROS	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENACAO BENS ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS BENS BAIXADOS	R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) VALOR CONTABIL CORRIGIDO	R\$ (30.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (167.969,46)	R\$ 90.316,65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA MONTANA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 CNP 07.332.248/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 14

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2017	1.000.000,00	200.000,00		4.106.635,77	5.306.635,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				90.316,65	90.316,65
REVERSAO DE RESERVA LEGAL		(-)200.000,00		200.000,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2017	1.000.000,00	0,00		4.396.952,42	5.396.952,42



[Handwritten signatures and marks]

32/79



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora Montana Eireli EPP. é uma sociedade empresária individual de responsabilidade limitada com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, tributada Lucro Presumido.

Suas atividades compreendem a exploração do ramo de administração de obras, elaboração de projeto, obras viárias, canalização de duto subterrâneo de elétrica e telefonia, obras de saneamento básico e construção civil.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela CONSTRUTORA MONTANA LTDA para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão resumidas da seguinte maneira:

- a) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tomando-se como base a resolução CFC nº 1.255/2009, os dispositivos constantes na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14, nos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002, nas orientações e interpretação emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis;
- b) A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na NBC TG - 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e também registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011.

2.1. Ativo Circulante

As contas que integram o Ativo Circulante foram classificadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG - 1000, Seção 4, item 4.5), onde a entidade deve classificar um ativo como circulante quando:

- a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) esperar realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A seguir está demonstrado de forma comparativa o saldo final do Ativo Circulante nos últimos dois exercícios:

	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	5.679.814,05	5.286.799,91

33/79

O Ativo Circulante está representado da seguinte forma:
2.1.1. Disponível

O disponível é composto e o seu saldo nos últimos dois exercícios estão demonstrados da seguinte maneira:

	2017	2016
DISPONIVEL	4.690.325,46	4.241.041,67
CAIXA	4.329.846,07	4.168.923,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00	46.885,09
APLICACOES FINANCIRAS	360.469,39	25.233,05

2.1.2. Créditos

Saldo dos créditos nos últimos dois exercícios:

	2017	2016
CREDITOS	989.488,59	986.586,07
IMPOSTOS A RECUPERAR	282,27	1.558,15
IMPOSTOS A COMPENSAR	342.962,02	338.783,62
OUTROS CREDITOS	646.244,30	646.244,30

2.1.3. Estoques

A entidade utiliza como critério para avaliação de estoque o custo dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente (PEPS - primeiro a entrar, primeiro a sair). Foram admitidos como custo de aquisição todos os gastos necessários para a compra do produto, exceto os tributos recuperáveis, conforme (NBC TG - 1000, seção 13, item 13.6).

Para o controle do estoque foi adotado o sistema de inventario periódico, com observância na Lei 10.406/2002 Art. 1.187.

Os saldos do estoque nos dois últimos exercícios estão assim representados:

	2017	2016
ESTOQUES	0,00	59.172,17
MERCADORIAS COM ENTREGA FUTUR	0,00	59.172,17

2.2. Ativo Não Circulante

As contas que integram o Ativo Não Circulante foram classificadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG - 1000, Seção 4, item 4.6), onde a entidade deve classificar como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulantes.

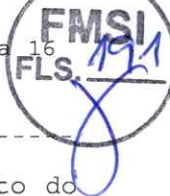
A seguir está demonstrado de forma comparativa o saldo final do Ativo Não Circulante nos últimos dois exercícios:

	2017	2016
ATIVO NAO CIRCULANTE	290.431,64	195.605,24

O Ativo Não Circulante está representado da seguinte forma:

2.2.1. Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo seu custo de aquisição, incluindo impostos e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os



descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a NBC TG - 1000, seção 17.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme através do método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, dentro dos limites aceitos pela legislação tributária.

O saldo do Ativo Imobilizado deduzido das depreciações nos últimos dois exercícios:

	2017	2016
IMOBILIZADO	288.657,70	194.046,40
TERRENOS	275.000,00	185.000,00
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAME	3.297,71	4.604,68
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3.938,44	4.441,72
VEICULOS	6.421,55	0,00

2.2.2. Intangível

O saldo líquido do Intangível nos dois últimos exercícios é:

	2017	2016
INTANGIVEL	1.382,44	1.558,84

2.3. Passivo Circulante

As contas que integram o Passivo Circulante foram classificadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG - 1000, Seção 4, item 4.7), onde a entidade deve classificar um passivo como circulante quando:

- Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para o finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação.

A seguir está demonstrado de forma comparativa o saldo final do Passivo Circulante nos últimos dois exercícios:

	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	-573.281,88	-175.769,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-16.972,82	-12.713,04
OBRIGACOES SOCIAIS	-39.134,61	-18.295,61
PROVISÕES (TRAB./SOCIAIS)	-21.866,24	-12.968,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-12.662,15	-5.741,45
FORNECEDORES	-744,80	-21.711,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-411.901,26	-104.339,02
OUTRAS OBRIGACOES	-70.000,00	0,00

2.4. Passivo Não Circulante

As contas que integram o Passivo Não Circulante foram classificadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG - 1000, Seção 4, item 4.8), onde a entidade deve

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials '35/79' at the bottom right.



classificar como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulantes.

A seguir está demonstrado de forma comparativa o saldo final do Passivo Não Circulante nos últimos dois exercícios:

	2017	2016
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-11,39	0,00
RECEITAS DIFERIDAS	-11,39	0,00

2.5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é a diferença entre o total dos ativos da entidade e todos os seus passivos (NBC TG - 1000, seção 22, item 22.3).

A seguir está demonstrada de forma comparativa os saldos finais do Patrimônio Líquido nos últimos dois exercícios e o percentual de variação entre eles:

	2017	2016
PATRIMONIO LIQUIDO	-5.396.952,42	-5.306.635,77

2.5.1. Capital Social

O Capital Social está representado por 1.000.000 quotas no valor nominal de R\$. 1,00 cada, sendo assim divididas:

a) O sócio José Alécio Razente possui 100% do capital que representa 1.000.000 quotas equivalentes a R\$. 1.000.000,00;

2.5.2. Reservas

A empresa declara ter constituído reservas conforme Art. 193 a 200 da Lei 6.404/76, e o saldo comparativo dos dois últimos exercícios é:

	2017	2016
RESERVAS	0,00	-200.000,00
RESERVA LEGAL	0,00	-200.000,00

2.5.3. Lucros ou Prejuízos Acumulados e Reservas de Lucros

A empresa apresenta o seguinte saldo nos dois últimos exercícios:

	2017	2016
LUCROS ACUMULADOS	-4.396.952,42	-4.106.635,77

2.6. Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e está sendo apresentado de forma comparativa com o exercício anterior (2016). Foi elaborado e está sendo apresentado de acordo com a legislação societária, conforme a Lei N. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG - 1000.

36/79

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços vendidos foram apresentadas na Demonstração do Resultado, bem como os tributos, abatimentos e devoluções. O reconhecimento das prestações de serviço foi feito na proporção do serviço prestado.

2.7. Demonstrações Contábeis

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

2.8. Contingências Passivas

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

2.9. Declaração Explícita

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a NBC TG - 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009.

2.10. Outras Informações Relevantes

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

FOZ DO IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE ALECIO RAZENTE
ADMINISTRADOR (A)
CPF: 491.648.569,68

GENILSON CARLO CANESSO
CONTADOR
CRC: PR-048112/O-3

FMSI
FLS 174



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00004250

Nome: AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO CPF: 452.892.559-15

CRC/UF n.º PR-029891/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.10.2018

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 452.892.559-15 Controle : 3609.7102.4633.2792

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

38/79

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

393264

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
BEL. GUAÍPIAÍ B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES CÍVEIS, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em andamento, em desfavor de:

CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI

CNPJ: 07.332.248/0001-07

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho do ano de 2018.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaipi Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 13/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM

01/08/2018



LUCIAN

Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços Nº **03/2018-PMI**, que a proponente Construtora Montana Eirele - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.332.248/0001-07, sediada à Rua Correia de Freitas, 77, Jd Curitiba III, Foz do Iguaçu/PR não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018



José Alecio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 – PR
Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 108902/2018

Validade: 29/01/2019

Razão Social: CONSTRUTORA MONTANA - EIRELI

CNPJ: 07332248000107

Num. Registro: 42959

Registrada desde : 16/05/2005

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RUA CORREIA DE FREITAS, 77 JARDIM CURITIBANO III

Município/Estado: FOZ DO IGUAÇU-PR

CEP: 85869527

Objetivo Social:

Exploração do ramo de administração de obras, elaboração de projeto, obras viárias, canalização de duto subterrâneo de elétrica e telefonia, obras de saneamento básico e construção civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE ALECIO RAZENTE

Carteira: PR-22949/D Data de Expedição: 08/03/1991
Desde: 16/05/2005 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 01/10/2007
Desde: 02/10/2007 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - GUSTAVO RECHE RAZENTE

Carteira: PR-161315/D Data de Expedição: 24/04/2017
Desde: 22/06/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292226/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/08/2018 00:11:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **108903/2018**

Validade: 29/01/2019

Nome Civil: JOSE ALECIO RAZENTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22949/D

Registro Nacional : 1702941701

Registrado(a) desde : 08/03/1991

Filiação : LUIZ RAZENTE

MARIA ZANETI RAZENTE

Data de Nascimento : 13/08/1963

Carteira de Identidade : 32769950

Naturalidade : ALTO PARANA/PR

CPF : 49164856968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 11/08/1990

Situação : Regular

Diplomação : 11/08/1990

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292227/2018.

Emitida via Internet em 02/08/2018 00:20:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a

respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the number 44174.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
Sistema de Acompanhamento de Obras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Curitiba, 20/03/2018

Nº 2 / 2018

Atestamos que o contratado abaixo, executou para a Paraná Edificações - PRED, CNPJ 17.433.037/0001-06, criada pela Lei nº 17.431/2012 de 20/12/2012 os serviços abaixo descritos:

Executor: **CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP**

Localização: **Rua Correia de Freitas, 77 - Jardim Curitiba III - Foz do Iguaçu - PR - CNPJ: 07.332.248/0001-07**

Responsável: **José Alécio Razente**

Técnico:

Título e N.º do Engenheiro Civil - **22.949-D/PR**

CREA/PR:

ART N.º: **ART nº 20145765670 - Engº Civil José Alécio Razente - 22.949-D/PR**

Instrumento **CA 14/0122**

Contratual N.º:

Valor: **R\$ 3.939.265,78**

Município: **SANTO ANTONIO DA PLATINA**

Próprio: **HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO**

Local: **Rua Genor Juliano**

Data de Início: **15/01/2015**

Data de Conclusão: **11/10/2017**

Objeto: **Ampliação da Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital do Norte Pioneiro.**

Dimensão: **843,28m²**

Desempenho: **48, 25-B**

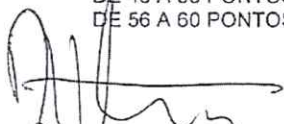
Descrição do Este Atestado de Capacidade Técnica está numerado de: (01 a 17).

Atestado: Os Serviços formam executados de acordo com a planilha de serviços em anexo: Páginas: (02 a 15)

Avaliação de Desempenho de Firma, Empresa e Profissional Liberal – SEOP – Item 3.1.1.4

Para obtenção de conceito de cada avaliação e/ou medição efetuada deverá ser observada a seguinte tabela:

DE 12 A 25 PONTOS - PÉSSIMO..... = P
DE 26 A 35 PONTOS - FRACO..... = F
DE 36 A 47 PONTOS - RAZOÁVEL..... = R
DE 48 A 55 PONTOS - BOM..... = B
DE 56 A 60 PONTOS - EXCELENTE..... = E


Roberto Marangon
Diretor Geral

Visto


Oswaldo Alves Cruz Filho
Diretor de Obras
CREA: 5.206-D/PR

Avenida Iguaçu, 420
CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8034 Fax (41) 3304-81035
www.derpr@pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

01/08/2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

45/798



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA
ART: 20145765670- EXECUÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALCÉIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES		
1.1	01.00.001	Encargos Sociais Complementares (Vale transporte, Vale compras, Café da manhã e EPI's)	%	100,00
02		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	73672	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	1080,75
2.2	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	110,00
2.3	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
2.4	73752/1	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	2,00
2.5	74210/1	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M2	15,00
2.6	73805/1	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	15,00
2.7	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	775,80
2.8	072215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	0,95
2.9	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	270,19
2.10	72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	300,00
03		FUNDAÇÕES E INFRA ESTRUTURA		
3.1		FUNDAÇÕES		
3.1.1	03.01.001	ESCAVAÇÃO DE ESTACA D=25 CM	M	1463,00
3.1.2	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	338,00
3.1.3	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	844,00
3.1.4	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	70,45
3.2		INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	91,39
3.2.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	3,30
3.2.3	73964/4	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	17,23
3.2.4	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	44,10
3.2.5	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	497,19
3.2.6	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	682,00
3.2.7	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	41,00
3.2.8	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	852,00
3.2.9	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	620,00
3.2.10	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	217,00
04		SUPRA ESTRUTURA		
4.1	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	61,43
4.2	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	728,18
4.3	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1700,00
4.4	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1031,00
4.5	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1429,00
4.6	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1617,00
4.7	74254/2	ARMACAO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1493,00
4.8	74254/1	ARMACAO AÇO CA - 50 DIAM. 16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	1281,00
4.9	74254/1	ARMACAO AÇO CA - 50 DIAM. 16,0 (5/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	270,00
4.10	74141/4	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	833,74
4.11	74209/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	313,40

CONFERE COM ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ivan Pereira Marques
Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

Página
1 de 14

46/79



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEILUPRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670 - EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
05		ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1	73982/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	991,88
5.2	73935/2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	495,55
5.3	05.00.003	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA, ESP. #3 CM., POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	7,82
5.4	40718	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO 10X20X20CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:2:8 + CIMENTO BRANCO	M2	7,35
06		IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	5,98
6.2	73920/1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	5,98
6.3	83753	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	M2	5,98
6.4	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	406,30
07		COBERTURAS		
7.1	73931/1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	838,48
7.2	84035	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	838,48
7.3	07.00.003	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO PARA TELHAS ONDULADAS 8 MM	M	52,60
7.4	07.00.004	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 - DESENVOLVIMENTO 50 CM	M	107,35
7.5	72108	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 DESENVOLVIMENTO 33CM	M	34,70
7.6	74165/4	TUBO PVC ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	52,10
08		ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS ESPECIAIS		
8.1	08.00.001	PORTA DE MADEIRA PM1 - 80X210 CM - COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO C/PINO DE BOLA E FECHADURA CROMADA DE ALAVANCA/ROSETA	CJ	16,00
8.2	08.00.002	PORTA DE MADEIRA PM2 - 90X210 CM - COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO C/PINO DE BOLA E FECHADURA CROMADA DE ALAVANCA/ROSETA	CJ	8,00
8.3	08.00.003	PORTA DE MADEIRA PM3 - 92X210 CM - CORRER SEM PUXADOR	CJ	4,00
8.4	08.00.004	PORTA DE MADEIRA PM4 - 110X210 CM - COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO C/PINO DE BOLA E FECHADURA CROMADA DE ALAVANCA/ROSETA	CJ	3,00
8.5	08.00.005	PORTA DE MADEIRA PM5 - 200X210 CM - COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS DE LATÃO CROMADO C/PINO DE BOLA SEM PUXADOR	CJ	5,00
8.6	08.00.006	MOLA DROMA PARA PORTAS DOS SANITÁRIOS	UN	11,00
8.7	08.00.007	PUXADOR DE ALUMÍNIO 30 CM	UN	16,00
8.8	08.00.008	BARRA DE APOIO PNE EM PORTAS - 40 CM	UN	13,00
8.9	08.00.009	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTAS COM 02 FOLHAS	UN	2,00
09		ESQUADRIAS ESPECIAIS		
9.1	09.00.001	PORTA CORTA-FOGO COM ELETROIMÃ - PCF	M2	4,20
9.2	09.00.002	BOX DE VIDRO TEMPERADO PARA CHUVEIRO	UN	2,00
10		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO		
10.1	10.00.001	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO PROJETANTE - JA01 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	13,00
10.2	10.00.002	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER - JA02 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	18,00
10.3	10.00.003	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO PROJETANTE - JA03 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	2,00
10.4	10.00.004	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA - JA04 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	3,00
10.5	10.00.005	GUICHÊ DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA - GA01 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	1,00
10.6	10.00.006	VISOR FIXO DE ALUMÍNIO - VA01 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	4,00
10.7	10.00.007	VISOR FIXO DE ALUMÍNIO - VA02 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	2,00
10.8	10.00.008	VISOR FIXO DE ALUMÍNIO - VA03 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	1,00
10.9	10.00.009	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - PA1 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	3,00
10.10	10.00.010	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR 02 FOLHAS - PA2 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	1,00
10.11	10.00.011	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR 02 FOLHAS - PA3 - CONFORME DETALHAMENTO	UN	1,00
11		VIDROS		
11.1	11.00.001	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - CV1 - CONFORME DETALHE	UN	1,00
11.2	11.00.002	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - CV2 - CONFORME DETALHE	UN	2,00
11.3	11.00.003	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - PV1 - CONFORME DETALHE	UN	4,00
11.4	11.00.004	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - PV2 - CONFORME DETALHE	UN	5,00
11.5	11.00.005	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10 MM - PV3 - CONFORME DETALHE	UN	4,00
11.6	11.00.006	PELÍCULA REFLETIVA EM VIDRO TEMPERADO	M2	43,50
11.7	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	91,15
11.8	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4,0 MM	M2	2,56
11.9	11.00.009	VIDRO LISO TRANSPARENTE 5 MM	M2	39,20

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ivan Pereira Marques
Escr. Regional de Santa A. da Platina
Paraná Edificações

Página
2 de 14

47179



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 1111

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765570- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALECIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
11.10	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	12,00
11.11	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	6,72
11.12	11.00.012	ACRILICO PARA ESQUADRIAS	M2	1,08
11.13	11.00.013	ESPELHO ESP. 8 MM, LAPIDADO RETO, FIXADO COM BOTÕES CROMADOS - 60X90 CM	UN	10,00
12		REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
12.1		REVESTIMENTO DE TETOS		
12.1.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	710,04
12.1.2	12.01.002	FORRO DE GESSO EM PLACAS, INCL. ESTRUTURA	M2	674,89
12.1.3	12.01.003	FORRO DE GESSO EM PLACAS REMOVÍVEL, INCL. ESTRUTURA	M2	35,15
12.2		REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
12.2.1	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2364,64
2.2.2	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1844,60
12	12.00.003	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO C/EPOXI	M2	456,35
12.2.4	12.02.004	REVESTIMENTO DE PASTILHA 5,0X5,0 CM., REJUNTAMENTO C/EPOXI	M2	17,30
12.2.5	12.02.005	BATE-MACAS, CONFORME DETALHES	M2	145,54
12.2.6	12.02.006	CANTONEIRA DE PVC, CONFORME DETALHES	M2	192,00
12.3		REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
12.3.1	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	685,56
12.3.2	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	685,56
13		PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
13.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	71,38
13.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	21,41
13.3	13.00.003	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8 CM., PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	713,81
13.4	73977/1	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	713,81
13.5	13.00.005	PISO EM PORCELANATO 40X40, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO EPOXI, INCLUSO RODAPÉ	M2	107,06
13.6	13.00.006	PISO MANTA VINILICA, INCLUSO RODAPÉ	M2	606,75
13.7	73991/3	PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO), TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	61,68
13.8	13.00.008	SOLEIRA DE GRANITO L= 20 CM.	M	40,90
13.9	13.00.009	PINGADEIRA EM GRANITO L= 20 CM.	M	55,20
13.10	73800/1	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	642,03
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1		DERIVAÇÃO DA REDE DA COPEL		
14.1.1	14.01.001	DERIVAÇÃO DA REDE DA COPEL PARA ATENDER UMA ENTRADA DE ENERGIA DE 500KVA, INCLUSO MATERIAIS E PROJETOS DA DERIVAÇÃO	UN	1,00
14.2		RAMAL AT (POSTE COPEL - CABINE)		
14.2.1	14.02.001	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO 4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
14.2.2	14.02.002	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
14.2.3	14.02.003	TAMPÃO DE FERRO COM ARO DE FERROFUNDIDO, PADRÃO COPEL 80X80 CM., C/SOBRE TAMPA E DISP. P/LACRE	UN	4,00
14.2.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00
14.2.5	14.02.005	MUFLA TERMOCONTRATIL CLASSE 15kV, USO INTERNO/EXTERNO	UN	8,00
14.2.6	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
14.2.7	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.2.8	14.02.008	CONDUTOR DE COBRE # 35 MM2 - 12/20kV	M	100,00
14.2.9	14.02.009	PARAFUSO LATÃO 1"X3/8"	UN	10,00
14.2.10	14.02.009	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO 5kA	UN	3,00
14.2.11	14.02.011	FITA FUSIMEC C/3 TRAVAS	RL	1,00
14.3		CABINA/TRAFO		
14.3.1	14.03.001	CABINA METÁLICA P/MEDIDAÇÃO E PROTEÇÃO 15kV - REF. ONIX COMPLETA, RELÉ SECUNDÁRIO SEPAN 10B50, C/CAIXA METÁLICA E QUADRO DE SUPERVISÃO - PADRÃO COPEL	UN	1,00
14.3.2	14.03.002	CAIXA DE PASSAGEM MED. (30X30X30CM)	UN	2,00
14.3.3	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	10,00
14.3.4	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
14.3.5	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.4		CABINA/TRAFO-1		



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE ALECIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.4.1	ERSPO1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO 500kVA TRIFÁSICO 60HZ - CLASSE 15 kV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM PEDESTAL	UN	1,00
14.4.2	14.04.002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 1200A, CAPAC. INTERRUPT. MIN. 85kA	UN	1,00
14.4.3	14.04.003	CONDUTOR DE COBRE # 35 MM2 - 12/20kV	M	160,00
14.4.4	14.04.004	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,00
14.4.5	14.04.005	MUFLA TDC CABO CU - 335 MM2 - 25kV LOADBREAK 250A	UN	4,00
14.4.6	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	10,00
14.4.7	14.04.007	PARAFUSO LATÃO 1"X3/8"	UN	8,00
14.4.8	72929	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
14.4.9	14.04.009	PARA-RAIO DESCONECTÁVEL 15kV - 5/10kA	UN	3,00
14.5		QTA/GERADOR		
14.5.1	14.05.001	GRUPO MOTOR GERADOR 625kVA - 220/127v, EM CONTAINER SSL/QTA - CONFORME PROJETO ESPECÍFICO	UN	1,00
14.5.2	14.05.002	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 6" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00
14.5.3	14.05.003	TAMPÃO DE FERRO COM ARO DE FERROFUNDIDO, PADRÃO COPEL 80X80 CM., C/SOBRE TAMP. E DISP. PLACRE	UN	1,00
14.5.4	83434	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240,00
14.5.5	83431	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
14.5.6	72268	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
14.5.7	72266	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
14.5.8	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	8,00
14.5.9	72929	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
14.6		QTA - QPDG - (A INSTALAR)		
14.6.1	ERSPO2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA 1900X1200X400MM, INCLUSIVE PLACA DE MONTAGEM, FECHAMENTO LATERAL E TAMP. INFERIOR COMPLETO	UN	1,00
14.6.2	74130/9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.6.3		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 1200A, CAPAC. INTERRUPT. MIN. 65kA	UN	1,00
14.6.4	74130/9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.6.5	14.06.005	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.6.6	14.06.006	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 6" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00
14.6.7	83434	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,00
14.6.8	83431	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00
14.6.9	72268	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
14.6.10	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
14.7		ALIMENTADOR QPDG - ATÉ QPDG-EXISTENTE		
14.7.1	74130/9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.7.2	14.07.002	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 6" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	25,00
14.7.3	83434	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
14.7.4	83431	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
14.7.5	72268	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
14.7.6	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
14.8		QPDG-2		
14.8.1	ERSPO2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA 1900X1200X400MM, INCLUSIVE PLACA DE MONTAGEM, FECHAMENTO LATERAL E TAMP. INFERIOR COMPLETO	CJ	1,00
14.8.2	74130/9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.8.3	74130/8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.8.4	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.8.5	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.8.6	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.8.7	14.08.007	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.8.8	14.08.008	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,00
14.8.9	83431	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1488,00

CONFERE COM ORIGINAL

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ivan Pereira Marques
Esqr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

Página
4 de 14

49/79



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: Rua General Bularão, nº 170
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA
ART: 20145765670- EXECUÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.8.10	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	420,00
14.8.11	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
14.8.12	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
14.9		EQUIPAMENTOS QPDG-2		
14.9.1	14.09.001	INSTALACAO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 4" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	210,00
14.9.2	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7,00
14.10		QD-1		
14.10.1	74131/B	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPÁ METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.10.2	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.10.3	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.10.4	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.10.5	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
14.10.6	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.10.7	14.10.007	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TRETAPOLAR)	UN	1,00
14.10.8	14.10.008	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.10.9	14.09.009	INSTALACAO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 3" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,00
14.10.10	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00
14.10.11	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
14.10.12	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
14.10.13	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.11		EQUIPAMENTOS QD-1		
14.11.1	14.11.001	BLOCO AUTONOMO PARA ILUMINACAO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	16,00
14.11.2	14.11.002	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, REF. OE-572 (INTRAL), COM LAMPADA PHILLIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	UN	41,00
14.11.3	14.11.003	LUMINARIA DE EMBUTIR, 2X26W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMINIO ANODIZADO COM LAMPADAS 26W, 400k E REATOR 2X26W - AFP	UN	12,00
14.11.4	14.11.004	CONJUNTO DE PRENSA CABO 1/2" + SAÍDA LATERAL 1/2" EM PERFILADO + 2M. DE CABOPF 3X2,5MM2 + FEMEA E MACHO 10A, PADRÃO BRASILEIRO PARA LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UN	53,00
14.11.5	14.11.005	INTERRUPTOR C/01 TECLA SIMPLES EM CX. 4"x2"	UN	18,00
14.11.6	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
14.11.7	14.11.007	INTERRUPTOR C/02 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"x2"	UN	1,00
14.11.8	83468	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	UN	3,00
14.11.9	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	93,00
14.11.10	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	4,00
14.11.11	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	6,00
14.11.12	72335	ESPELHO PLASTICO - 4"x2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.11.13	83397	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	141,00
14.11.14	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	6,00
14.11.15	14.11.015	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	168,00
14.11.16	14.11.016	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	51,00
14.11.17	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	360,00
14.11.18	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	668,00
14.11.19	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2980,00
14.11.20	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
14.11.21	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
14.12		QD-2		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ivan Pereira Marques
Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

Página
5 de 14

50/79



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEI/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 2014576670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.12.1	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.12.2	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.12.3	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.12.4	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.12.5	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
14.12.6	14.12.006	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30mA (TRETAPOLAR)	UN	1,00
14.12.7	14.12.007	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.12.8	14.12.008	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 3" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
14.12.9	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
14.12.10	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
14.12.11	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.12.12	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.13		EQUIPAMENTOS QD-2		
14.13.1	14.13.001	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	24,00
14.13.2	14.13.002	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPÔR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, REF. OS-572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILLIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	UN	40,00
14.13.3	14.13.003	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, 2X26W, COM CORPO EM CHAPA FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADAS 28W, 400K E REATOR 2X26W - AFP	UN	8,00
14.13.4	14.13.002	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA, REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, OS - 572, REF. OE-572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILLIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	UN	8,00
14.13.5	ERSP03	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR EM CABECEIRA DE LEITO HOSPITALAR, EQUIPADA COM REATOR E LÂMPADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME MEMORIAL	UN	20,00
14.13.6	14.13.006	CONJUNTO DE PRENSA CABO 1/2" + SAÍDA LATERAL 1/2" EM PERFILADO + 2M. DE CABO PP - 3X2,5MM ² + FEMEA E MACHO 10A, PADRÃO BRASILEIRO PARA LIGAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	UN	48,00
14.13.7	14.11.005	INTERRUPTOR C/01 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	52,00
14.13.8	14.11.007	INTERRUPTOR C/02 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
14.13.9	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	33,00
14.13.10	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	12,00
14.13.11	72335	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.13.12	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	93,00
14.13.13	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	12,00
14.13.14	14.13.014	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	144,00
14.13.15	14.13.015	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	75,00
14.13.16	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	480,00
14.13.17	73600/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00
14.13.18	73600/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2000,00
14.13.19	73600/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
14.14		QD-AC.1		
14.14.1	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.14.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.14.3	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
14.14.4	14.14.004	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.14.5	55865	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
14.14.6	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ivan Pereira Marques

Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná EdificaçõesPágina
6 de 14

51/74



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO, 111

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE ALECIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.14.7	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
14.15		EQUIPAMENTOS QD-AC.1		
14.15.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	8,00
14.15.2	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
14.15.3	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
14.16		QD-AC.2		
14.16.1	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.16.2	74130/8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.16.3	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.16.4	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.16.5	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.16.6	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.16.7	14.16.007	PROTETOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.16.8	55868	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	114,00
14.16.9	83431	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	448,00
14.16.10	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	112,00
14.16.11	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.16.12	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.17		EQUIPAMENTOS QD-AC.2		
14.17.1	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
14.17.2	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48,00
14.17.3	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
14.17.4	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	104,00
14.17.5	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
14.17.6	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
14.17.7	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
14.18		ESQUEMA IT MÉDICO (QGE)		
14.18.1	14.18.001	TRANSFORMADOR DE SEPARAÇÃO MONOFÁSICO 10kVA, COM CAIXA GRAU DE PROTEÇÃO IP23 TENSÃO PRIMÁRIA 220V, TENSÃO SECUNDÁRIA 220V, COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, CONFORME IEC6 1558-2-15 E IEC742, MATERIAL ISOLANTE CLASSE H	UN	2,00
14.18.2	14.18.002	TRANSFORMADOR DE SEPARAÇÃO MONOFÁSICO 10kVA, COM CAIXA GRAU DE PROTEÇÃO IP23 TENSÃO PRIMÁRIA 220V, TENSÃO SECUNDÁRIA 220V, COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, CONFORME IEC6 1558-2-15 E IEC742, MATERIAL ISOLANTE CLASSE H	UN	4,00
14.18.3	14.18.003	SENSOR DE TEMPERATURA - ESO 107	UN	6,00
14.18.4	14.18.004	DSI DISPOSITIVO SUPERVISOR DE ISOLAMENTO E DST DISPOSITIVO SUPERVISOR DO TRANSFORMADOR (CARGA TEMPERATURA), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO E DA REDE CA 70...264V, 42...460Hz, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13534 E IEC 61557-8, RESISTÊNCIA INTERNA 240KOHM, TENSÃO DE MEDIÇÃO 127V E CORRENTE DE MEDIÇÃO 50mA	UN	6,00
14.18.5	14.18.005	ALIMENTADOR DE ANUNCIADOR PARA 20V, ENCAPSULADO - REF. AN450	UN	6,00
14.18.6	14.18.006	ANUNCIADOR DE ALARME E TESTE PARA O DSI/DST IR427, ALIMENTAÇÃO CC18...28V MK7CX	UN	6,00
14.18.7	14.18.007	ANUNCIADOR DE ALARME E TESTE PARA O DSI/DST IR427, ALIMENTAÇÃO CC18...28V MK2430-11	UN	6,00
14.18.8	14.18.008	ANUNCIADOR DE ALARME E TESTE CENTRAL, COM MEMORIZAÇÃO DE DATA E HORARIO DOS EVENTOS, COM ENTRADAS ANALÓGICAS	UN	1,00
14.18.9	14.18.009	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 80/5A KR - 127 80/5A	UN	6,00
14.18.10	14.18.010	QUADRO DE SUPERVISÃO E PROTEÇÃO DE EMBUTIR BRANCO, COM PORTA E ESPELHO INTERNO EM AÇO CARBONO, FECHADURA COM CHAV, 39 MÓDULOS, RAL9003, GRAU DE PROTEÇÃO IP40, DIMENSÕES TOTAIS A573XL380XP100(MM2), PARTE EMBUTIDO A543XL330(MM2), 01 DISJUNTOR BIP. MAG. 80A, 10 DISJUNT. BIP. 20A P/127V	UN	6,00
14.19		QGE		
14.19.1	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.19.2	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.19.3	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
14.19.4	73780/4	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.19.5	14.19.005	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60kA - 275 V	UN	3,00
14.19.6	55867	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54,00
14.19.7	83431	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
14.19.8	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
14.19.9	72265	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
14.19.10	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.20		QD-IT.1		
14.20.1	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
14.20.2	73861/18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.20.3	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
14.20.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
14.20.5	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.20.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.21		EQUIPAMENTO - QT-IT.1		
14.21.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	10,00
14.21.2	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	20,00
14.21.3	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	30,00
14.21.4	14.21.004	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	24,00
14.21.5	14.21.005	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. ONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	9,00
14.21.6	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00
14.21.7	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
14.22		QD-IT.2		
14.22.1	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
14.22.2	73861/18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.22.3	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
14.22.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
14.22.5	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.22.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.23		EQUIPAMENTO - QT-IT.2		
14.23.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	10,00
14.23.2	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	20,00
14.23.3	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	30,00
14.23.4	14.23.004	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	24,00
14.23.5	14.23.005	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. ONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	9,00
14.23.6	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00
14.23.7	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
14.24		QD-IT.3		
14.24.1	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
14.24.2	73861/18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.24.3	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
14.24.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
14.24.5	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.24.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.25		EQUIPAMENTO - QT-IT.3		
14.25.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	10,00
14.25.2	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	20,00
14.25.3	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	30,00
14.25.4	14.25.003	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	24,00
14.25.5	14.25.004	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. ONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	9,00
14.25.6	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00
14.25.7	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO, Nº 117

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145755670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.26		QD-IT.4		
14.26.1	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
14.26.2	73861/18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.26.3	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
14.26.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
14.26.5	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.26.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.27		EQUIPAMENTO - QT-IT.4		
14.27.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	10,00
14.27.2	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	20,00
14.27.3	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	30,00
14.27.4	14.27.004	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	24,00
14.27.5	14.27.005	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. ONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	9,00
14.27.6	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00
14.27.7	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
14.28		QD-IT.220-1		
14.28.1	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
14.28.2	73861/18	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.28.3	83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
14.28.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
14.28.5	72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.28.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.29		EQUIPAMENTO - QT-IT.220-1		
14.29.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	10,00
14.29.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	10,00
14.29.3	73860/9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
14.30		CABEAMENTO ESTRUTURADO-TELEFONIA/LÓGICA		
14.30.1		ENTRADA DE TELEFONIA		
14.30.1.1	73749/1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO	UN	6,00
14.30.1.2	14.30.002	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO TIPO KANALEX 3" - INCLUSIVE CONEXÕES	M	210,00
14.30.2		RACK "A" - PAVIMENTO TÉRREO		
14.30.2.1	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM	UN	1,00
14.30.2.2	14.30.002	ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
14.30.2.3	14.30.003	RACK 19" X 44U'S X 770MM, TIPO AUTO PORTANTE C/PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM	UN	1,00
14.30.2.4	14.30.004	4 VENTILADORES DE TETO	UN	2,00
14.30.2.5	14.30.005	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - GERENCIÁVEL	UN	1,00
14.30.2.6	14.30.006	VÓICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT.6 (AMP)	UN	3,00
14.30.2.7	14.30.007	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 5 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	8,00
14.30.2.8	14.30.008	GUIA DE CABOS - 19"	UN	56,00
14.30.2.9	14.30.009	PORCA GAILA COM PARAFUSO M5X16MM	CJ	1,00
14.30.2.10	14.30.010	PLAQUETA IDENTIFICAÇÃO EM FO EM ABS 10X6 CM	UN	1,00
14.30.2.11	14.30.011	DIO 24P 10X300MM MÓVEL C/BANDEJA PIFUSÃO SC	UN	6,00
14.30.2.12	14.30.012	CORDÃO OPTICO DUPLEX SM SC (PC) 2,5	UN	8,00
14.30.2.13	14.30.013	CONVERSOR DE MIDIA SM-100BFX SC FT 802S15 - 2 PONTAS DE FIBRA	UN	16,00
14.30.2.14	14.30.014	PIG TAIL SIMPLEX SM DC PC 1,5M	UN	16,00
14.30.2.15	14.30.015	ADAPTADOR OPTICO SIMPLEX SM SC-PC-SC-PC	UN	23,00
14.30.2.16	14.30.016	PATCH CORD CAT. 6 - 1,5 M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	33,00
14.30.2.17	14.30.017	PATCH CORD CAT. 6 - 1,5 M AZUL (AMP) - REDE	M	120,00
14.30.2.18	14.30.018	CABO OPTICO 12fo sm 8/125UT	UN	23,00
14.30.2.19	14.30.019	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 - CAT.6	UN	20,00
14.30.2.20	83366	PLACA 2X4" COM 2 (DUAS), 1 POSIÇÃO+CONECTOR FÊMEA, RJ45 CAT.6	UN	4,00
14.30.2.21	14.30.021	PLACA 4X4" COM FURO CENTRAL PARA TV	UN	43,00
14.30.2.22	14.30.022	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
14.30.2.23	74252/1	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	60,00
14.30.2.24	14.30.024	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. ONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	2400,00
14.30.2.25	14.30.025	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
14.30.2.26	14.30.026	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	UN	66,00
14.30.2.27	14.30.027	CABO RGC PARA TVCA		
14.30.2.28	14.30.028	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL, CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6		



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALECIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14.31		CFTV - PAVIMENTO TÉRREO		
14.31.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.31.2	14.31.002	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - DVR REF. VD 16D1 - 480M (INTELBRAS) COM 16 ENTRADAS DE VIDEO (BNC)+01 SAIDA VGA+01 CANAL VIDEO COMPOSTO+01 SAIDA HDMI, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 02 HDs DE 02 TB, CADA	UN	1,00
14.31.3	14.31.003	CAMERA DE CFTV EM LIGA DE ALUMINIO COM INFRAVERMELHO, FORMATO DE VIDEO EM NSTC, VER ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UN	15,00
14.31.4	14.31.004	BALUM PASSIVO COM ALCANCE PARA 400 M, PARA IMAGEM PRETA E BRANCA, VER ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	15,00
14.31.5	14.31.005	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127v, 10A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00
14.31.6	14.31.006	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	UN	1,00
14.31.7	14.31.007	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	500,00
14.31.8	14.31.008	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	78,00
14.31.9	14.31.009	ELETROCALHA 100X50X3000MM - CHAPA 16, INCL. ONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	6,00
14.31.10	74252/1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
14.32		SISTEMA DE CENTRAL DE SOM		
14.32.1	14.32.001	CAIXA DE SOM EMBUTIDO NO TETO	UN	23,00
14.32.2	14.32.002	POTENCIOMETRO PARA REGULAGEM DE SOM AMBIENTE	UN	6,00
14.32.3	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.32.4	14.31.004	PERFILADO 38X38X6000MM - CHAPA 16, INCL. CONEXÕES, SUPORTE CONF. PROJETO	M	108,00
14.32.5	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
14.33		ALARME DE INCENDIO		
14.33.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
14.33.2	73861/2	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
14.33.3	14.33.003	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO CONVENCIONAL	UN	1,00
14.33.4	14.33.004	DETECTOR PONTUAL CONVENCIONAL OPTICO DE FUMAÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	29,00
14.33.5	14.33.005	DETECTOR PONTUAL CONVENCIONAL TERMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	2,00
14.33.6	14.33.006	ACIONADOR TIPO APORTE O VIDRO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00
14.33.7	14.33.007	SINALIZADOR AUDIOVISUAL PARA DETEÇÃO E ALARME DE INCENDIO	UN	4,00
14.33.8	14.33.008	RESISTOR 2,2K OHMS	UN	2,00
14.33.9	14.33.009	CABO BLINDADO 2X2,5MM2, COR VERMELHA	M	400,00
14.34		PARA-RAIOS		
14.34.1	14.34.001	CAIXA DE PASSAGEM MED. (30X30X30CM)	UN	10,00
14.34.2	72930	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00
14.34.3	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
14.34.4	14.34.004	TERMINAL AEREO EM BARRA CHATA DE ALUMINIO 3/4"x1/4"	UN	34,00
14.34.5	14.34.005	PRESELHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2, C/FURO Ø#8709,5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/FURO Ø#8709,8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO/PARAFUSO E BUCHA S8	UN	40,00
14.34.6	14.34.006	BARRA CHATA DE ALUMINIO 3/4"x1/4"x3,0M, COM FUR0S 7MM	UN	84,00
14.34.7	14.34.007	PARAFUSOS E PORCAS, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
14.34.8	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
14.34.9	14.34.009	SOLDA EXOTERMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2	UN	36,00
14.34.10	68070	PARA - RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	UN	1,00
14.34.11	83638	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA - RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
15.1.1	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,00
15.1.2	73797/1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
15.1.3	74185/1	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.4	74184/1	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.1.5	74181/1	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.6	74180/1	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.7	73975/1	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
15.1.8	74176/1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
15.1.9	73795/2	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.1.10	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
15.1.11	15.01.010	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA, VOLUME 15.000 LITROS	UN	1,00
15.1.12	15.01.011	BOIA AUTOMÁTICA DE MÁXIMO E MÍNIMO	UN	1,00
15.1.13	15.01.012	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOTASTOPARA REDE DE TORNEIRAS - MODELO ROWAPRESS 30, COM POTÊNCIA 3,0 HP	UN	1,00
15.1.14	15.01.013	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P - TECHNIK	UN	1,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Ivan Pereira Marques
ser. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

Página
10 de 14

55/79



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEILPRED (JUNHO 2013), SINAPIPR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

DATA: 20.02.2014.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALECIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15.1.15	15.01.014	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCÇÃO 1.1/2" - 3P TECHNIK	UN	1,00
15.1.16	15.01.015	SIFÃO LADRÃO MARCA - 3P TECHNIK	UN	1,00
15.1.17	15.01.016	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO DN=1.1/4", MARCA 3P TECHNIK, CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENOÍDE	UN	1,00
15.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS		
15.2.1	15.02.001	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00
15.2.2	73949/3	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
15.2.3	15.02.003	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	12,00
15.2.4	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
15.2.5	15.02.005	DUCHA HIGIÊNICA PARA EXPURGO	UN	2,00
15.2.6	15.02.006	BEBEDOURO	UN	1,00
15.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - CLASSE 15 PARA ÁGUA		
15.3.1	75030/1	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	288,00
15.3.2	75030/2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00
15.3.3	75030/3	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	114,00
15.3.4	75030/4	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
15.3.5	75030/5	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	72,00
15.3.6	75030/6	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
15.3.7	75030/7	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,00
15.4		TUBOS E CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PRIMÁRIO		
15.4.1	74165/2	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00
15.4.2	74165/4	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,00
15.4.3	83700	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	M	168,00
15.5		TUBOS E CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO		
15.5.1	74165/1	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	72,00
15.5.2	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.6		TUBOS E CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA AGUAS PLUVIAIS		
15.6.1	74165/4	TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	114,00
15.6.2	83700	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	M	72,00
15.6.3	15.06.003	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO 300 MM	M	60,00
15.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLD. - CLASSE 15 P/REDE DE DRENO DE AR CONDICIONADO		
15.7.1	75030/1	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00
15.7.2	75030/3	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240,00
15.8		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO		
15.8.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.8.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
15.8.3	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.8.4	15.08.004	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA S3	UN	8,00
15.8.5	15.08.005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA S3	UN	5,00
15.9		APARELHOS SANITÁRIOS		
15.9.1	6021	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
15.9.2	74230/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
15.9.3	73947/2	LAVATORIO LOUCA BR EMBUTIR (CUBA) MEDIO LUXO SILADRAO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"x1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EM PVC	UN	7,00
15.9.4	74057/2	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29, 5 X 39, 0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
15.9.5	73947/4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO) INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"x1.1/2" - CUBA ACO INOXIDAVEL 56, 0X33,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"x1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.9.6	73911/2	BACIA DE EXPURGO EM AÇO INOX	UN	5,00
15.9.7	15.09.007	BANCADA EM AÇO INOX, CONFORME PROJETO	UN	2,00
15.9.8	15.09.008	BANCADA EM AÇO INOX, CONFORME PROJETO	M	22,85
15.9.9	74129/1	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,80
15.9.10	73947/12	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	25,00
15.9.11	15.09.011	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	12,00
15.9.12	15.09.012	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	25,00



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO/2013), SINAPI/PR (JUNHO/2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALECIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15.9.13	15.09.013	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX	M	21,70
15.9.14	ERSP04	BANCO ARTICULADO PARA CIMA 45X85CM., FIXADO NA ALVENARIA, SUPORTE ATÉ 150 KG, COM CANTOS ARREDONDADOS	CJ	5,00
15.10		SERVIÇOS		
15.10.1	15.10.001	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (50X50CM) - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	16,00
15.10.2	15.10.002	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM - ESGOTO	UN	19,00
16		INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS		
16.1		REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
16.1.1	16.01.001	TUBO DE COBRE CLASSE A - 15 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
16.1.2	16.01.002	TUBO DE COBRE CLASSE A - 22 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	290,00
16.1.3	16.01.003	TUBO DE COBRE CLASSE A - 28 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	355,00
16.1.4	16.01.004	TUBO DE COBRE CLASSE A - 35 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00
16.1.5	16.01.005	TUBO DE COBRE CLASSE A - 42 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	90,00
16.1.6	16.01.006	VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1"	UN	2,00
16.1.7	16.01.007	VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 3/4"	UN	4,00
16.2		REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
16.2.1	16.02.001	POSTO DE CONSUMO DE OXIGÊNIO DUPLA RETENÇÃO	UN	42,00
16.2.2	16.02.002	POSTO DE CONSUMO DE AR COMPRIMIDO DUPLA RETENÇÃO	UN	44,00
16.2.3	16.02.003	POSTO DE CONSUMO DE VACUO DUPLA RETENÇÃO	UN	22,00
16.2.4	16.02.004	PAINEL DE ALARME OXIGÊNIO	UN	2,00
16.2.5	16.02.005	PAINEL DE ALARME AR COMPRIMIDO	UN	2,00
16.2.6	16.02.006	PAINEL DE ALARME AR VACUO	UN	2,00
16.3		MATERIAIS COMPLEMENTARES		
16.3.1	16.03.001	MATERIAIS COMPLEMENTARES	CJ	1,00
16.4		CANALETA PARA GASES MEDICINAIS		
16.4.1	AUX0680	CONCRETO ARMADO 20 MPa, PREP. MECANICO C/FORMA DE CHAPA RESINADA 12 MM., INCLUSIVE LANÇAMENTO E VIBR. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - CONF. MEMORIAL	M3	1,81
16.4.2	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	25,32
16.4.3	73964/4	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	6,43
16.4.4	73992/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	57,12
16.4.5	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA60, BITOLA	M	142,80
16.4.6	74164/4	FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M3	1,43
16.4.7	74161/1	LASTRO DE BRITA	M2	72,35
16.4.8	73927/8	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	72,35
16.4.9	14.11.015	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	72,35
16.4.9	14.11.015	PERFILADO 38X38X6000MM CHAPA 18 - INCL. CONEXÕES SUPORTE - COMPLETO - CONFORME PROJETO	M	20,00
17.1		AR CONDICIONADO		
17.1.1	17.01.001	EQUIPAMENTOS		
17.1.1.1	17.01.001	UNIDADE TERMINAL EVAPORADORA VRH HI WALL, CAPACIDADE 7.800 BTU/H	UN	4,00
17.1.1.2	17.01.002	UNIDADE TERMINAL EVAPORADORA VRH HI WALL, CAPACIDADE 9.900 BTU/H	UN	3,00
17.1.1.3	17.01.003	UNIDADE TERMINAL EVAPORADORA VRH HI WALL, CAPACIDADE 18.000 BTU/H	UN	1,00
17.1.1.4	17.01.004	UNIDADE TERMINAL EVAPORADORA VRH CASSETTE, CAPACIDADE 31.700 BTU/H	UN	4,00
17.1.1.5	17.01.005	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PARA DUTOS, INVERTER, CAPACIDADE 60.000 BTU/H	UN	2,00
17.1.1.6	17.01.006	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PARA DUTOS, INVERTER, CAPACIDADE 360.000 BTU/H	UN	1,00
17.1.1.7	17.01.007	UNIDADE CONDENSADORA VRH, CAPACIDADE 309.000 BTU/H	UN	1,00
17.1.1.8	17.01.008	VENTILADOR DE AR - VAZÃO 20.000 M3/H, PRESSÃO 90 mmca	UN	1,00
17.1.1.9	17.01.009	VENTILADOR DE AR - VAZÃO 2.500 M3/H, PRESSÃO 90 mmca	UN	4,00
17.1.1.10	17.01.010	VENTILADOR IN LINE - VAZÃO 150 M3/H	UN	8,00
17.2		INTERLIGAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO		
17.2.1	17.02.001	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO E ACESSÓRIOS - D= 1/4" E 1/2"	M	68,00
17.2.2	17.02.002	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO E ACESSÓRIOS - D= 3/8" E 5/8"	M	69,00
17.2.3	17.02.003	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO E ACESSÓRIOS - D= 5/8" E 1"	M	39,00
17.2.4	17.02.004	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO E ACESSÓRIOS, LINHA 309.000 BTU/H	M	28,00
17.3		INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS		
17.3.1	17.03.001	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA PARA EVAP. VRV ATÉ 36.000 BTU/H	M	99,00
17.3.2	17.03.002	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA PARA EVAP. SPLIT DE 60.000 BTU/H	M	38,00
17.3.3	17.03.003	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA PARA EVAP. SPLIT DE 360.000 BTU/H	M	33,00
17.3.4	17.03.004	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARA VENTILADOR 20.000 M3/H	M	5,00
17.3.5	17.03.005	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARA VENTILADOR 2.500 M3/H	M	20,00
17.3.6	17.03.006	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARA VENTILADOR 150 M3/H	M	40,00
17.3.7	17.03.007	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA PARA COND. VRV 309.000 BTU/H	M	28,00
17.4		DIVERSOS		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

van Pereira Marques
Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

Página
12 de 14

57/79



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145785670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
17.4.1	17.04.001	BOCAS DE INSUFLAMENTO, RETORNO E TOMADA DE AR EXTERNO	CJ	1,00
17.4.2	17.04.002	CAIXA DE FILTRAGEM COM TRÊS ESTÁGIOS, VAZÃO 20.000M3/H	UN	1,00
17.4.3	17.04.003	CAIXA DE FILTRAGEM COM TRÊS ESTÁGIOS, VAZÃO 2.500M3/H	UN	2,00
17.4.4	17.04.004	REDE DE DUTO FLEXÍVEL	UN	1,00
17.4.5	17.04.005	DUTO DE AR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, #20, #22, 324, 326 - COMPLETO	KG	5105,00
17.5		CANALETA PARA AR CONDICIONADO		
17.5.1	AUX0680	CONCRETO ARMADO 20 MPa, PRÉP. MECÂNICO C/FORMA DE CHAPÁ RESINADA 12 MM., INCLUSIVE LANÇAMENTO E VIBR. - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - CONF. MEMORIAL	M3	0,47
17.5.2	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	3,85
17.5.3	73964/4	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	1,99
17.5.4	73982/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	11,37
17.5.5	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	30,80
17.5.6	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,54
17.5.7	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	11,37
17.5.8	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	11,37
17.5.9	14.11.015	PERFILADO 38X38X6000MM CHAPA 18 - INCL. CONEXÕES SUPORTE - COMPLETO - CONFORME PROJETO	M	7,00
17.6		FECHAMENTO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO		
17.6.1	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	37,72
17.6.2	74064/2	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO, UMA DEMÃO, PARA FERRO	M2	75,44
17.6.3	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M2	75,44
17.6.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,59
17.6.5	73992/2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	M2	19,60
18		PINTURAS		
18.1	73955/2	EMASSAMENTO COM MASSA PVA 02 DEMÃOS	M2	710,04
18.2	73750/1	PINTURA PVA 02 DEMÃOS	M2	710,04
18.3	74134/2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	1381,17
18.4	73954/1	PINTURA LATEX ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	1381,17
18.5	74134/2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	419,28
18.6	73954/1	PINTURA LATEX ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	M2	419,28
18.7	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA	M2	48,96
18.8	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	220,37
18.9	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	8,40
19		SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL		
19.1	73992/2	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPa, TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	131,20
19.2	74236/1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	100,00
19.3	19.00.003	PÓSTO DE ENFERMAGEM COMPOSTO DE TAMPO EM MDF COM 01 GAVETEIRO DE 03 GAVETAS, 02 SUPORTES DE TECLADO, COM 02 GABINETES PARA CPU, ARMÁRIO SOB BANCADA DE INOX COM 03 PORTAS E 01 GAVETEIRO COM 05 GAVETAS, SOBRE SÓCULO, E UM PRONTUÁRIO COM 12 ESPAÇOS - CONF. PROJETO	CJ	4,00
19.4	19.00.005	JUNTA DE DILATAÇÃO ENTRE AS EDIFICAÇÕES	M2	6,60
19.5	ERSP05	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO COM PLATAFORMA E GUARDA-CORPO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONF. PROJETO	UN	1,00
19.6	ERSP06	CORTINA 100% POLIÉSTER, ANTICHAMA, DUPLA FACE, C/TRAMA FECHADA 13X7MM - CONFORME ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	M2	225,33
19.7	ERSP07	PRATELEIRA METÁLICA PARA APOIO TRANSFORMADORES - IT MÉDICO	UD	1,00
19.8	CONTR	BANCADA PARA EXAME, COMPOSTA DE TAMPO EM MDF, COM ARMÁRIO SOB BANCADA, DUAS PORTAS E PRATELEIRA	CJ	2,00
19.9	73992/2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, E= 7CM	M2	44,59
19.10	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	842,88
20		BASE PARA CABINE DE MEDIÇÃO - 4,70 MX2,40M.		
20.1	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECÂNICO, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,69
20.2	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,69
20.3	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	2,29
20.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,34
20.5	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	2,56
20.6	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTÉ (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	85,30
21		BASE PARA GRUPO GERADOR - 6,00MX2,50M		
21.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BRÓCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPa+20KG AÇO/M3 MOLDADA IN - LOCO	M	16,00
21.2	AUX0411	PERFURAÇÃO EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL (BRÓCA) ATÉ 6,00 M - D=25 CM- EXEC.	M	16,00



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO DA UTI - HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JUNHO 2013), SINAPI/PR (JUNHO 2013) e SINDUSCON (JUNHO 2013)

DATA: 20.02.2014.

ENDEREÇO: RUA GENOR JULIANO Nº 11

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ART: 20145765670- EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ALÉCIO RAZENTE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
21.3	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	3,75
21.4	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,75
21.5	73481	ESCOVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	3,85
21.6	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,45
21.7	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	72,52
22		BASE PARA TRAFÓ PEDESTAL - 2,00MX1,50M		
22.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLDADA IN - LOCO	M	6,00
22.2	AUX0411	PERFURACAO EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL (BROCA) ATÉ 6,00 M - D=25 CM- EXEC.	M	6,00
22.3	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	0,89
22.4	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,89
22.5	73481	ESCOVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	0,86
22.6	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,09
	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	29,55
23		BASE PARA CISTERNA - 4,00MX4,00M. - COM FECHAMENTO EM ALVENARIA H= 1,30 M.		
23.1	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	1,92
23.2	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,92
23.3	AUX1048	PORTA EM CHAPA DE AÇO Nº 26 - ESTRUTURA EM PERFIL 3/8"X1/2"	M2	1,04
23.4	73481	ESCOVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	1,92
23.5	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,80
23.6	74254/2	ARMACAO ACO CA - 50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM(1/2") - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	176,69
23.7	73935/2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	20,80
23.8	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CABO,BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	16,00
23.9	74138/3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,16
23.10	84214	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E	M2	1,28
23.11	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA - 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	11,20
23.12	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	41,60
23.13	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	41,60
23.14	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	41,60
23.15	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	2,08
24		ADEQUACAO DO LOCAL PARA INSTALACAO DO GRUPO GERADOR		
24.1	73999/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,30
24.2	AUX0001	DEMOLICAO MECANICA DE CONCRETO ARMADO, COM RETIRADA	M3	1,38
24.3	AUX0411	PERFURACAO EM TERRA C/FERRAMENTA MANUAL (BROCA) ATÉ 6,00 M - D=25 CM- EXEC.	M	16,00
24.4	74156/2	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA (SEM ARMACAO) MOLDADA IN-LOCO	M	16,00
24.5	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	1,20
24.6	73972/1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	1,00
24.7	73982/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	13,20
24.8	74161/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	26,40
24.9	73927/9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	26,40
24.10	73954/2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	26,40
25		FECHAMENTO DE TRAFÓ METALICO E GRUPO GERADOR		
25.1	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	20,36
25.2	74064/2	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARÇAO, UMA DEMAOS, PARA FERRO	M2	40,72
25.3	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	40,72
26		TRANSPORTE DE MATERIAIS		
26.1	AUX0644	TRANSPORTE DE ENTULHOS EM CAÇAMBA	M3	302,40

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

an Pereira Marques
Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

Página
14 de 14

59179



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
Sistema de Acompanhamento de Obras



TERMO DE RECEBIMENTO

Nº 168 / 2017

Data: 16/10/2017

E.R.STO ANTONIO PLATINA

Protocolo: 13.226.298-5

Contrato: CA 14/0122

Arquivo: 15/0001-ERSP

Órgão: SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Executor...: CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP
Município : SANTO ANTONIO DA PLATINA

Valor.....: R\$ 3.885.072,09,
Objeto.....: Ampliação Ampliação da
Unidade de Terapia Intensiva - UTI do
Hospital do Norte Pioneiro, conforme planilha
de Orçamento Estimativo nº 051/2014,
registrado na PRED/GCO.
Data de Início.....: 15/01/2015
Prazo (dias).....: 998



Próprio.....: HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO
Local.....: Rua Genor Juliano
Dimensão : 843,28m²

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições designa os profissionais a seguir para integrarem a Comissão de Recebimento da Obra/Serviço acima descrita.

PRESIDENTE: IVAN PEREIRA MARQUES - Engenheiro Civil - CREA/CAU:13.961-D

MEMBRO.....: JONAS RIBEIRO - Engenheiro Civil - CREA/CAU:19.262-D/PR

MEMBRO.....:

Roberto Marangon
Diretor Geral

RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Considerando que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, a comissão de recebimento aceita a obra/serviço em caráter provisório.

Data de Conclusão : 11/10/2017

Recebimento Provisório: 23/10/2017

Ivan Pereira Marques
Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

PRESIDENTE

-REPRESENTANTE DO PRÓPRIO-
Aparecida de Fátima Izak
Diretora Geral
Hospital do Norte Pioneiro

MEMBRO

-REPRESENTANTE DO EXECUTOR-
José Alcécio Razente
Engenheiro Civil
CREA PR 22.949-D

Jonas Ribeiro
Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

RECEBIMENTO DEFINITIVO: Verificando que o objeto contratual se encontra em condições, a Comissão de Recebimento aceita a obra/serviço em caráter definitivo. As partes interessadas, por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente em Quatro (4) vias de igual teor, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

EM. 02/02/2018

Ivan Pereira Marques
Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

PRESIDENTE

-REPRESENTANTE DO PRÓPRIO-
Aparecida de Fátima Izak
Diretora Geral
Hospital do Norte Pioneiro

MEMBRO

-REPRESENTANTE DO EXECUTOR-
José Alcécio Razente
Engenheiro Civil
CREA 22.949 - D/PR

Jonas Ribeiro
Escr. Regional de Santo A. da Platina
Paraná Edificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERIR COM ORIGINAL
EP 01/08/2018

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

60/74



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
Sistema de Acompanhamento de Obras



RELATÓRIO DE VISTORIA DE OBRAS E/OU SERVIÇOS

E.R.STO ANTONIO PLATINA

Nº 56

Data: 16/10/2017

Arquivo: 15/0001-ERSP

Protocolo:13.226.298-5

Contrato:CA 14/0122

Órgão: SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Executor.....: CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP

Valor do Contrato.....: R\$ 3.427.598,16

Município.....: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Total de Aditivos.....: R\$ 244.923,46

Próprio.....: HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO

Valor Total.....: R\$ 3.885.072,09

Local.....: Rua Genor Juliano

Início da Obra: 15/01/2015

Objeto.....: Ampliação

Término Previsto da Obra: 09/10/2017

Data Vigência: 09/04/2018

Coordenadas.....: Latitude: -23,291478 Longitude: -50,057231

Dimensão.....: 843,28 m²

AVALIAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Situação da Obra.....: CONCLUIDA

Desenvolvimento da Obra ou Serviço: BOM

Qualidade dos Serviços.....: BOM

Atendimento à Fiscalização.....: BOM

Cumprimento do Cronograma Físico: BOM

Desempenho Parcial.....: 48 B

ITEM	SERVIÇOS MEDIDOS	PESO	ITEM %	% PARCIAL
1	Encargos sociais complementares	0,1242	100	12,42%
2	Serviço iniciais	0,0072	100	0,72%
3	Fundações e Supraestrutura	0,0919	100	9,19%
4	Alvenaria, Imperm. e Coberturas	0,0443	100	4,43%
5	Esquadrias Mad., Especiais e Vidros	0,0552	100	5,52%
6	Revestimentos e Pav. Interna	0,0967	100	9,67%
7	Inst. Elétricas e Hidrossanitárias	0,288	100	28,80%
8	Inst. de Gases Medicinais	0,0243	100	2,43%
9	Ar-Condicionado	0,2208	100	22,08%
10	Pinturas	0,0189	100	1,89%
11	Serv. Compl. e Limp. Final	0,022	100	2,20%
12	Base para: CM., GG., TP e Cisterna	0,0032	100	0,32%
13	Adequação Inst. do Grupo Gerador	0,0009	100	0,09%
14	Fecham. de TM Grupo Gerador	0,0017	100	0,17%
15	Transporte de materiais	0,0007	100	0,07%
PERCENTUAL TOTAL		1		100,00%

OBSERVAÇÕES/NOTIFICAÇÃO:

01. Nesta vistoria os serviços contratados se encontravam concluídos.

02. Quando da vistoria estavam presentes: Engº José Alécio Razente e Sr. Ozéas Bernado - ambos da Contratada.

03. Data da Vistoria: 11.10.2017.

Fica Vossa Senhoria notificado que a não regularização dos itens apontados neste relatório em tempo hábil, implicará nas providências legais constantes da Lei 8555/93 e das Condições Gerais de Contratos da SEOP

Responsável pelo Executor

Responsável Técnico: ART nº 20145765670 - Engº Civil José Alécio Razente - 22.949-D/PR

Fiscal IVAN PEREIRA MARQUES

Engenheiro Civil - 13.961-D

José Alécio Razente
Engenheiro Civil
CREA PR - 22949 / D

PRÉDIO MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

Em 01/08/2018



61/74

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital Tomada de preços Nº 03/2018

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução nº 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

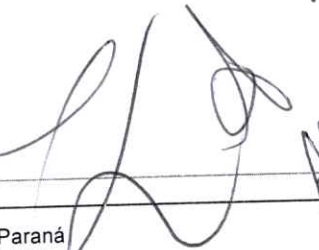
ANEXO X**MODELO DECLARAÇÃO DE VISTORIA (Art. 30, III, Lei 8.666/93)**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Tomada de preços Nº **03/2018-PMI**, que a proponente Construtora Montana Eirele - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.332.248/0001-07, sediada à Rua Correia de Freitas, 77, Jd Curitiba III, Foz do Iguaçu/PR, através de seu Responsável Técnico, Sr. Engenheiro Civil, CREA 22.949/D, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o art. 30, III, da Lei 8.666/93.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2018



José Alcécio Razente
Carteira de Identidade nº 3.276.995-0 – PR
Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
Construtora Montana Eirele
C.N.P.J. nº 07.332.248/0001-07



À

Comissão de Licitação

Referente ao Tomada de preços N° 03/2018-PMI.

Construção de uma USF (unidade de saúde da família), medindo 311,00 m², no Distrito do Campinho, conforme resolução n° 453/2018-SESA, do programa de qualificação da atenção primária em saúde-APSUS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do COFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e demais Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU n°	Data do registro	Assinatura
José Alcécio Razente	Engenheiro Civil	PR-22949/D	11/08/1990	

Foz do Iguaçu / PR, 1 de agosto de 2018


José Alcécio Razente
 Carteira de Identidade n° 3.276.995-0 – PR
 Engenheiro Civil – CREA 22.949 – D / PR
 Construtora Montana Eirele
 C.N.P.J. n° 07.332.248/0001-07



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ALECIO RAZENTE
Carteira Profissional: PR-22949/D
Acervo Técnico Nº.: **2727/2018**
Selos de autenticidade: **A 057466**

RNP Nº: 1702941701
Protocolo Nº.: **2018/00176623**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ALECIO RAZENTE

Carteira Profissional: PR-22949/D

Acervo Técnico Nº.: **2727/2018**

Selos de autenticidade: **A 057466**

RNP Nº.: 1702941701

Protocolo Nº.: **2018/00176623**

ART Nº.: 20145765670 0..... Registrada: 16/12/2014.....
Empresa Executora: CONSTRUTORA MONTANA LTDA.....
Contratante(s): PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED - CNPJ/CPF:
17.433.037/0001-06.....
Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 843,28 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 843,28 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: RUA GENOR JULIANO, 11.....
Município/Estado: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
Data de Início: 15/01/2015..... Data de Conclusão: 11/10/2017.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI DO
HOSPITAL REGIONAL NORTE PIONEIRO, NA RUA GENOR
JULIANO, 11, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA -
PR, COM ÁREA DE 843,28M2, CONFORME CONTRATO Nº
122/2014-A.....
Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ALECIO RAZENTE

Carteira Profissional: PR-22949/D

Acervo Técnico Nº.: **2727/2018**

Selos de autenticidade: **A 057466**

RNP Nº.: 1702941701

Protocolo Nº.: **2018/00176623**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00176623.

Emitida via Internet em 18/05/2018 15:55:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7 P.063/2018

7 P.063/2018

17:06

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142018000507750084094, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142018000507750084094000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142018000507750084094 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
José Marcelino Riden

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

José Marcelino Riden Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Jul 30 2018 6:28PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Jul 30 2018 6:28PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142018000507750084094 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 915913

Data da publicação: Jul 30 2018 6:28PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI			CNPJ 09.421.426/0001-93
Endereço R FRANCISCO OLIVEIRA		Número 692	Complemento
CEP 84900-000	Bairro CENTRO	Cidade IBAITI	UF PR

DADOS DO TOMADOR

Nome CONSTRUTORA MONTANA LTDA			CNPJ 07.332.248/0001-07
Endereço RUA CORREIRA DE FREITAS		Número 77	Complemento
CEP 85869-527	Bairro	Cidade FOZ DO IGUAÇU	UF PR

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 8.921,86 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2018 AS 24:00H DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:
- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 8.921,86	05/08/2018	13/11/2018

CORRETOR

100631311 - NBSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

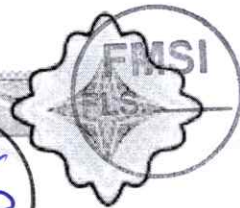
Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

José Marcelino Riden Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Jul 30 2018 6:28PM
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Jul 30 2018 6:28PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company



Filial 5-CURITIBA	Apolice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 8.921,86

Período de Vigência: 05/08/2018 à 13/11/2018

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (COM REGISTRO)**

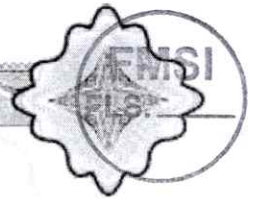
Vencimentos: **11/08/2018**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 09.421.426/0001-93, com sede à R FRANCISCO OLIVEIRA, 692 - CENTRO, Ibaity, PR as obrigações do TOMADOR: CONSTRUTORA MONTANA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.332.248/0001-07, com sede à Rua Correia de Freitas, FOZ DO IGUAÇU, PR até o valor de R\$ 8.921,86 OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 8.921,86

Vigência - das 24:00h do dia 5 de Agosto de 2018 as 24:00h do dia 13 de Novembro de 2018

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 003/2018, PROCESSO 089/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL 003/2018., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

CURITIBA, 30 DE JULHO DE 2018

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

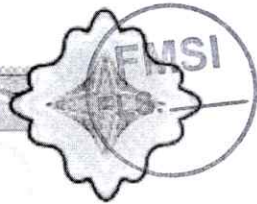
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

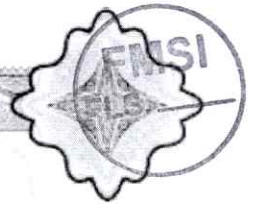
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;**
- b) Cópia do termo de adjudicação;**
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

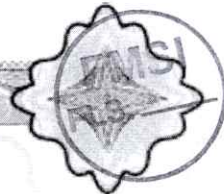
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

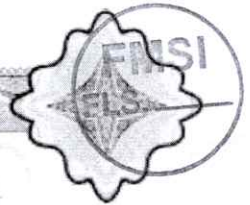
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

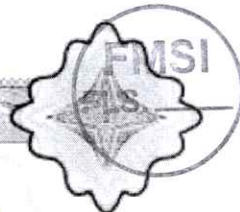
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142018000507750084094	Endosso 0000000	Proposta 9561142	Dt. Emissão 30/07/2018
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

236
FL 32

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MONTANA

CNPJ: 07.332.248/0001-07

RUA CORREIA DE FREITAS, 77 – CEP: 85.820-000

Construtoramontana@yahoo.com.br

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA USF
DISTRITO DO CAMPINHO, CONFORME
QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

DATA: 06/08/2018

HORARIO:



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26346672000147
	Nome			
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 1 de 7

O abaixo identificado e qualificado:

1. **HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;**
2. **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360**

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.346.672/0001-47**, registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob nº **41208470577** em **13/10/2016**; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passando para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em R\$ 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) assim integralizado pelos sócios: **HELTON TAKAHASHI SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Integralizado neste ato, em moeda corrente do País e **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 2 de 7

500,00 (Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente Alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, Inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
- 2. HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166514504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 3 de 7

999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360**, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016**; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" e tem sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406 - Aurora, Londrina-PR, CEP 86047-360**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Prestação de Serviços de Construções de edifícios**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pelos sócios **HELTON TAKAHASHI SILVA**, com poderes e atribuições de praticar, **isoladamente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- a incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem jutos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de Outubro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577



Folha: 7 de 7

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

Henrique T. Silva.

HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.502.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA



Contrato Social

HELTON TAKAHASHI SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;**

HENRIQUE TADAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360**

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social será **"H. T. S CONTRUÇÕES LTDA"** e terá sede na **Rua Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será **Prestação de Serviços de Construções de edifícios.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Outubro de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) a) **HELTON TAKAHASHI SILVA** subscreve 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

FMSI
FLS. 246

b) b) **HENRIQUE TADAU DA SILVA** subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	49.500	49.500,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	500	500,00	1%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **HELTON TAKAHASHI SILVA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar, **individualmente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo – Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro – A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social



financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, ser levantado mensalmente balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos sócios, se forem o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo primeiro - O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro - Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA



Contrato Social

Parágrafo Primeiro - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social;

Parágrafo Terceiro - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro da sociedade será o da Comarca de Londrina/PR, para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social



Londrina, 10 de Outubro de 2016.

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA



Henrique T. SILVA.
HENRIQUE TADAU DA SILVA



Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.902.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FMSI
FLS. 250

14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4643

Selo Digital N° 6Q0jc.9HJkK.47GbO-4A510.Er0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE
TADAU DA SILVA (131109) *0034* 701651* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:05:14h.
Em Teste da Verdade
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98

TABELIONATO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião
14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4643

Selo Digital N° FgiQc.9HEkm.7795a-B5jgK.Ug0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON
TAKAHASHI SILVA (17580) *0034* 33061* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 09:39:54h.
Em Teste da Verdade
Eunilde de Santana Cari
Escrivente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98

TABELIONATO FUGIWARA
Eunilde de Santana Cari
Escrivente
14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 APT 1406, AURORA, Londrina - PR, CEP: 86047-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 315

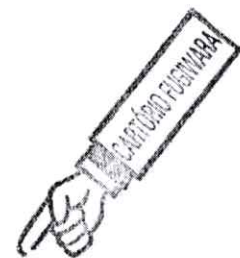
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 10/10/2016

Henrique T. Silva.
HENRIQUE TADAU DA SILVA
Sócio

Helton Takahashi Silva.
HELTON TAKAHASHI SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 20166452220.
PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135469. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 600/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° qgiQc.9Hvkm.wjg5a-BdHgK.Ug0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580) *0034* 3308B* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016, 09:39:58h
Em Teste da Verdade
Eunide de Santana Cari
Escrivente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 600/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 84015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° vQ0jc.SHEKk.rPYbO-4D10.ER0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131109) *0034* 701651* Dou fé.
Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016, 10:08:14h
Em Teste da Verdade
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 20166452220.
PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135469. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 (43) 3546-7450 - CEP: 84.900-000 - IBAÍTI/PR



CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

CERTIFICADO Nº 009/2018

Nome/Denominação/Razão Social:

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

AV. JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA

Município / U.F:

LONDRINA

CNPJ / CPF:

Nire:

26.346.672/0001-47

Capital Social:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO SOCIAL: CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência, é habilitado a participar de Licitações no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressalvas das outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

Validade inicial até 01/AGOSTO/2018

Validade atual: até 01/AGOSTO/2019.

DATA DA EMISSÃO DO CADASTRO: 01 de agosto de 2018

Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

CÓPIA
CONFERE

08/08/2018

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 318, de 01 de Junho de 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 26.346.672/0001-47		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 228.560-6	
Processo nº 81.880 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 APT 1406 AURORA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.047-360	Área/m2 0	Zoneamento ZC-4	
S.F.A 166833		Início Atividade 13/10/2016			
Código(CNAE) F-4120-4/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Construção de edifícios			
Não consta Atividades Econômicas Secundárias(CNAE)					
Observação PRPI618114996 - DOMICILIO FISCAL. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL.					
Londrina, 14 de outubro de 2016 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 14/10/2016 11:07:24.					
Código Validador: 0Ke0XO Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Handwritten signatures and initials in blue ink.

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47



DECLARAÇÃO

A EMPRESA, **H. T. S CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 26.346.672/0001-47, sediada á AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 – Aurora – Apartamento 1406 – Londrina – Paraná – CEP: 86047-360, **Declara sob as penas da Lei , que até a data presente inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.**

Londrina, 03 de AGOSTO de 2018.

HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47

DECLARAÇÃO

A EMPRESA, **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 26.346.672/0001-47, sediada à AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 – Aurora – Apartamento 1406 – Londrina – Paraná – CEP: 86047-360, **Declara sob as penas da Lei , que até a data presente a empresa não se encontra em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.**

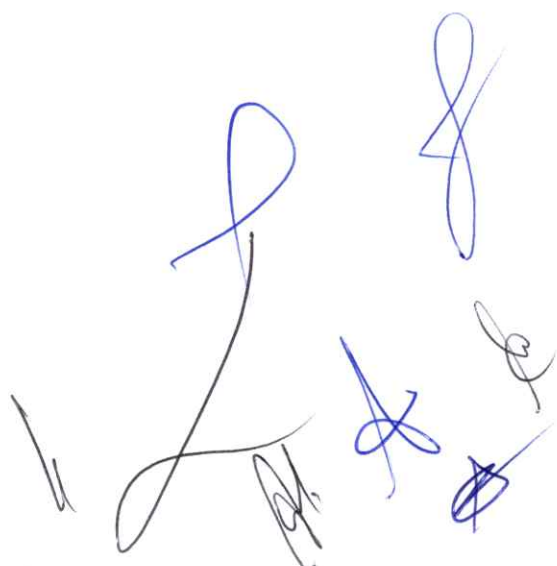
Londrina, 06 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. S CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.346.672/0001-47

Certidão n°: 155346921/2018

Expedição: 02/08/2018, às 15:30:16

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. T. S CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.346.672/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.346.672/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2016
NOME EMPRESARIAL H. T. S CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA	NÚMERO 999	COMPLEMENTO APT 1406	
CEP 86.047-360	BAIRRO/DISTRITO AURORA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3351-3130	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **16:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018462204-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.346.672/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. T. S CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.346.672/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:06 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018

Código de controle da certidão: **4586.7B91.C486.24F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26346672/0001-47
Razão Social: H T S CONSTRUÇOES LTDA ME
Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 AP 1406 / AURORA / LONDRINA / PR / 86047-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071411171071805035

Informação obtida em 01/08/2018, às 13:42:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1117048 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 26.346.672/0001-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de agosto de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Uh0WK5dQ0XK

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0847057-7

CNPJ

26.346.672/0001-47

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

13/10/2016

Data de Início de Atividade

13/10/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999-APT 1406, AURORA, LONDRINA, PR, 86.047-360

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIO

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

HENRIQUE TADAU DA SILVA
096.955.929-10

3.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

HELTON TAKAHASHI SILVA
010.091.299-02

297.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/10/2016

Número: 20166513504

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/454446-7



LONDRINA - PR, 03 de agosto de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fundo Municipal de Saúde do Ibiti

CÓPIA

CONFERE O

06 08 2018

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**CNPJ: 26.346.672/0001-47****CAPACIDADE FINANCEIRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA) MEDINDO 311,00 M2, NO DISTRITO DO DISTRITO DO CAMPINHO, CONFORME RESOLUÇÃO N 453/2018 – SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE – APSUS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer empço, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índices Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0, índice Liquidez geral (ILG) igual ou superior a 1,0 e índice de endividamento (IGE) igual ou inferior a 0.50.

LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE		
=	784.086,52	84,89
PASSIVO CIRCULANTE	9.236,41	
LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRC. + ATIVO REALIZ. L. PRAZO		
=	784.086,52	84,89
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. L. PRAZO	9.236,41	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
PC + ELP	9.236,41	0,01
PL	924.675,44	

Na aplicação Das formulas:

AC- Ativo Circulante - PC: Passivo Circulante - RLP: Realizável a Longo Prazo

ELP: Exigível a Longo Prazo - PL: Patrimônio Líquido

Londrina, 02 de Agosto de 2018

HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02 - Sócio Administrador

Alessandra Pires da Silva
Contadora
CRC-PR 056684/O-4

Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Ap 1406 – Aurora – Londrina – Paraná – CEP: 86047-360

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1



Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

Fundo Municipal de Saúde de Londrina

SECRETARIA

06/08/17

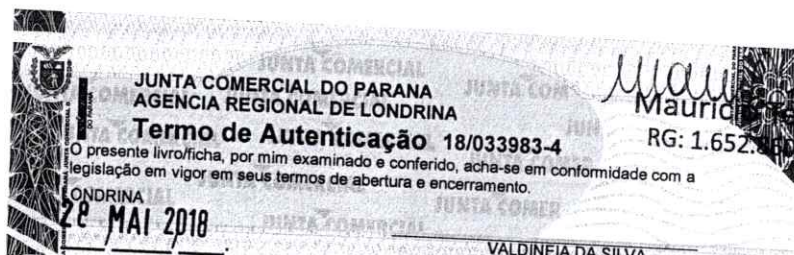
Angélica

LONDRINA, 01/01/2017

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 18/033983-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA

28 MAI 2018

Maurício Teixeira
Maurício Teixeira
RG: 1.652.409/PR

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	781.086,52D	297.898,38D
CAIXA GERAL	468.210,66D	297.898,38D
	468.210,66D	297.898,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICACAO FINANCEIRA	315.875,86D	0,00
	315.875,86D	0,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	149.825,33D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	136.094,03D	0,00
	136.094,03D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		
INSS A COMPENSAR	13.731,30D	0,00
	13.731,30D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	933.911,85D	297.898,38D
TOTAL ATIVO	933.911,85D	297.898,38D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.903,95C	0,00
IRRF A RECOLHER	6.903,95C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	179,20C	0,00
INSS RB A RECOLHER	4.070,24C	0,00
	2.654,51C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.840,51C	250,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.215,41C	0,00
	1.215,41C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
FGTS A RECOLHER	625,10C	250,00C
TAXAS ORGAO CLASSE	375,10C	0,00
	250,00C	250,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR	491,95C	250,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	491,95C	250,00C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	430,97C	250,00C
	60,98C	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.236,41C	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
LUCROS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	896.110,06C	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	2.601,62D	2.601,62D
	268.833,00D	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.675,44C	297.398,38C
TOTAL PASSIVO	933.911,85C	297.898,38C

Fundo Municipal de Saúde de Itaiti

CÓPIA

ECONOMIA

08/08/18

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4

CPF: 040.902.649-28

Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0034
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição

Saldo Atual

Saldo Anterior

31/12/2017

31/12/2016

Heilton TAKAHASHI SILVA

HEILTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4

CPF: 040.902.649-28

Fundo Municipal de Saúde de Itapetininga

CÓPIA
CONFEREÇÃO

06 08 2018

Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47

Folha: 0035
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

FMSI
FLS. 0035

FMSI
FLS. 268

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS

1.614.899,90 1.614.899,90

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES

(-) INSS RB

(86.700,84)
(72.670,51) (159.371,35)

RECEITA LÍQUIDA

1.455.528,55

CMV

SERVIÇOS DE TERCEIROS

(1.882,60)

COMBUSTÍVEL

(50,00)

MATERIAL APLICADO

(459.904,40)

FRETE E CARRETO

(3.057,88)

ENERGIA ELÉTRICA

(223,69)

MATERIAL APLICADO

(908,12)

SERVIÇOS DE TERCEIROS

(2.400,00)

MATERIAL APLICADO

(4.880,00)

CAÇÃO

(160,00)

(473.466,69)

LUCRO BRUTO

982.061,86

DESPESAS OPERACIONAIS

(85.951,80)

DESPESAS COM VENDAS

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(60,00)

(60,00)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS

(28.395,95)

PRÓ-LABORE

(37.874,00)

13º SALÁRIO

(2.415,42)

FGTS

(2.449,57)

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

(191,29)

SEGURO DE VIDA

(210,04)

VALE COMPRAS

(9.197,00)

ENERGIA ELÉTRICA

(60,98)

MANUTENÇÃO CONTÁBIL

(4.973,51)

MATERIAL PARA USO E CONSUMO

(93,00)

DESPESAS COM CARTÓRIO

(31,04)

(85.891,80)

RESULTADO OPERACIONAL

896.110,06

Fundo Municipal de Saúde de Itaipava

CÓPIA
CONFERE

08 08 2018

PONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA
ELTON TAKAHASHI SILVA

PF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC PR sob No. PR-056684/0-4
CPF: 040.902.649-28

Sistema licenciado para FRANCIANE DE SOUZA

Empresa: H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47

Folha: 0036
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

896.110,06

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

896.110,06

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR Sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28



Fundo Municipal de Saúde de Itaitinga
CÓPIA
CONFEREÇÃO
06 08 18

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

	Valor
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	896.110,06
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.601,62)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	893.508,44

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(268.833,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(268.833,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

624.675,44

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra Pires da Silva
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

Fundo Municipal de Saúde de Itaiti

CÓPIA

CONFERE CO

08/08/18



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LONDRINA, 31/12/2017

A

ROYALTY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-056684/O-4
Endereço: Rua GUARUJA, nº 325, JD FLORIDA, CEP nº 86010-200
LONDRINA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 26.346.672/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02

Fundo Municipal de Saúde de Itaipava

COPIA CONFERIDA

06 08 18

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA ME é uma sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, na AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, nº 999 - ap 1406 - Jardim Aurora, inscrito no CNPJ 26.346.672/0001-47, e tem como principais operações a prestação de serviços de construção de edifícios residenciais e/ou comerciais.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos de 2016 e 2017, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas notas explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

OPTANTE PELA RES. DO CFC 1255/09

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

(a) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos as taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real R\$.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrado em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2017
Caixa	R\$ 297.898,38	R\$ 468.210,66
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras de Liq Imediata	R\$ 0,00	R\$ 315.875,86
Total	R\$ 297.898,38	R\$ 784.086,52

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2016	2017
Contas a receber	R\$ 0,00	R\$ 136.094,03
Provisão para dev. Duvidosos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 136.094,03

NOTA 06 - PASSIVO CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores registrados a título de outras obrigações compreendem as despesas geradas pela sociedade e na qual não tiveram sua liquidação no ano corrente.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 300.000,00 é formado por cotas referentes a 2 (dois) sócios em 31/12/2017.

(b) Lucros ou prejuízos Acumulados

Fundo Municipal de Saúde de Baiti

CÓPIA
CONFERE CO

08 08 18

Empresa:
CNPJ:

H. T. S CONSTRUÇOES LTDA - ME
26.346.672/0001-47



FMSI 0042
Folha: 0003
Número Livro: 0003

Os lucros/prejuízos acumulados compreendem os resultados positivos e negativos da sociedade resultante do exercício atual e saldos anteriores.

NOTA 08 – RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas compreendem o valor referente aos serviços prestados de representação comercial, discriminados em notas fiscais. Incidindo sobre elas os impostos federais (Simples Nacional).

NOTA 09 – DESPESAS E CUSTOS

As despesas registradas referem-se aquelas oriundas do exercício da sociedade.

NOTA 10 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 11 – CONTINUIDADE DOS NEGOCIOS

A empresa esta operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
CÓPIA
CONFERE COM
EM 06 08 18

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 41



Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

LONDRINA, 31/12/2017

Helton Takahashi Silva
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra Pires da Silva
ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

Fundo Municipal de Saúde de Ibaté

CÓPIA
CONFERE CO

06

06

18



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

FMSI
FLS. 235
Empregados Juruamentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

H T S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.346.672/0001-47

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 23 de Julho de 2018

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juruamentado

HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 003/_2018____

O signatário do presente, o senhor HELTON TAKAHASHI SILVA, representante legalmente constituído da proponente H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

RG: 10.033.100-4

Londrina, 02 de Agosto de 2018



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109556/2018

Validade: 25/10/2018

Razão Social: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 26346672000147

Num. Registro: 62072

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 TORRE 2 APT. 1406 AURORA

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86047360

Objetivo Social:

Prestação de Serviços de Construções de edifícios.

Registrada desde : 28/10/2016

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LINCOLN PATRICK LUNDGREN RODRIGUES

Carteira: SP-109250/D Data de Expedição: 28/01/1995

Desde: 28/10/2016 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/10/2017

Desde: 30/10/2017 Carga Horária: 1: H/D

Visto Nº: 13045 Data do Visto: 25/06/1996

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira: PR-163689/D Data de Expedição: 10/08/2017

Desde: 04/09/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 294007/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 02/08/2018 19:19:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **109552/2018**

Validade: 29/01/2019

Nome Civil: **HELTON TAKAHASHI SILVA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163689/D

Registro Nacional : 1716717450

Registrado(a) desde : 10/08/2017

Filiação : JOSE CARLOS DA SILVA
KUMIKO TAKAHASHI SILVA

Data de Nascimento : 13/01/1989

Carteira de Identidade : 100331004

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 01009129902

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 27/07/2017

Diplomação : 09/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62072 - H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Desde: 04/09/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 294000/2018.

Emitida via Internet em 02/08/2018 19:15:23



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**

Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**

Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**

ART Nº.: 20180235560 0..... Registrada: 14/02/2018.....
ART Correspons.: 20170563660
Empresa Executora.: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF:
77.721.363/0001-40.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 854,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: RUA ANTÔNIO ARAUJO FIGUEIREDO, S/N JARDIM BELA VISTA
Q. 10.....
Município/Estado....: ORTIGUEIRA/PR.....
Data de Início.....: 10/08/2017..... Data de Conclusão: 24/11/2017.....
Docto de Conclusão.:
Descr. Compl. Serv.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO
DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE
ORTIGUEIRA - PADRÃO FNDE - PAR Nº 31454/2014 COM ÁREA
CONSTRUÍDA DE 854 M², SENDO 21% JÁ EXECUTADO CONFORME
EDITAL CONCORRÊNCIA NUMERO 007/2016 E PLANILHAS.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **849/2018**

Selos de autenticidade: **A 049509**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00065286**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00065286.

Emitida via Internet em 02/08/2018 19:52:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o Engenheiro Civil Helton Takahashi Silva CREA-PR 163689/D, prestou serviços relacionados com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo nº 49, Centro, CEP: 84.350-000 neste ato representado pelo **Arquiteto e Urbanista Evandro Retamero Rodrigues** Departamento de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADO: HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na cidade LONDRINA-PR, à Av. José Gabriel de Oliveira, 999, apto 106 Aurora, CEP: 86.047-360, inscrita no CNPJ nº 26.346.672/0001-47 IE isento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lincoln Patrick Lundgren Rodrigues

CREA-SP: 109.250/D

CONTRATO: Nº 162/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão FNDE - PAR nº 31454/2014.

DATA DE INICIO: 27/01/2017

DATA DE TÉRMINO: 24/11/2017

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Helton Takahashi Silva

CREA-PR: 163689/D

CONTRATO: Nº 162/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Escola com 06 salas de Aula no Município de Ortigueira - Padrão FNDE - PAR nº 31454/2014.

DATA DE INICIO: 10/08/2017

DATA DE TÉRMINO: 24/11/2017

Fundo Municipal de Saúde de Ibatã

CÓPIA
CONFERE

06 08 2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





VALOR TOTAL DO CONTRATO: 661.760,35 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PLELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa zincada, instalada	m ²	6
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	un.	0
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	108,4
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un.	0
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	m ³	28,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	13,83
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	18,95
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	25,26
3.0	INFRA-ESTRUTURA : FUNDAÇÕES		
	SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	37,31
3.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	10,82
	VIGAS BALDRAMES		
3.3	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	5,31

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE É O:

Afixado na última folha





4.0	SUPERESTRUTURA		
	CONCRETO		
4.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	9,00
4.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	19,29
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628
5.0	PAREDES E PAÍNES		
	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	371,36
5.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	92,18
5.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15
	DIVISÓRIA		
5.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
	ELEMENTO VAZADO		
5.5	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	10
	IMPERMEABILIZAÇÕES		
5.6	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	69,76
6.0	ESQUADRIAS		
	MADEIRA		
6.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un.	8
6.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un.	8
6.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un.	8
6.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com ferragens e ferragens PM-4	un.	3

COPIA ORIGINAL
CONFERE O ORIGINAL
06 08 18
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





6.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un.	2
	METÁLICAS		
6.6	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,6
	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.7	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un.	22
6.8	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un.	66
	VIDROS		
6.9	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58
6.10	Vidro cancelado incolor 4mm	m ²	2,1
6.11	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento laminado	m ²	11,4
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA		
	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
7.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1192,8
7.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36
7.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1192,8
	CHAPAS		
7.4	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,6
8.0	REVESTIMENTO		130279,55
	MASSA		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1744
8.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628
8.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	978,56
8.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	765,4
8.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	628
	ACABAMENTO		

CREA-PR

CÓPIA

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



FMSI
288

8.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,4
9.0	PAVIMENTAÇÃO	65668,9	
	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
9.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	62,97
9.2	ACABAMENTO		
9.3	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23
	CALÇADA EM CONCRETO		
9.4	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13
	SOLEIRAS E RODAPÉ		
9.5	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,5
9.6	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56
10.0	PINTURAS	47077,32	
	ACRÍLICA		
10.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56
10.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628
	ESMALTE		
10.3	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56
10.4	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276
10.5	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,2

Fund. Municipal de Saúde

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHACONFELC
06 08 2018



FMSI
FLS. 289

11.0	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS		
	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
11.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	un.	52
11.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	un.	6
11.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	un.	26
11.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	un.	85
11.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	un.	122
	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
11.6	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un.	2
11.7	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un.	12
11.8	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un.	10
	JOELHO E TÊ SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA		
11.9	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 20mm	un.	16
11.10	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 25mm	un.	5
11.11	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 40mm	un.	8
11.12	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 32mm	un.	5
11.13	Joelho pvc rígido soldável 90º água fria 50mm	un.	4
11.14	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x20mm	un.	3
11.15	Tê pvc soldável com rosca, água fria 25x25x32mm	un.	1
11.16	Tê pvc soldável com rosca, água fria 50x50x40mm	un.	2
11.17	Tê pvc soldável água fria 20mm	un.	6
11.18	Tê pvc soldável água fria 25mm	un.	4
11.19	Tê pvc soldável água fria 50mm	un.	8
11.20	Tê pvc soldável água fria 40mm	un.	2
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
11.21	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un.	1
11.22	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un.	2
11.23	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un.	1
	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
11.24	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	2
11.25	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un.	1
11.26	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un.	2
	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
11.27	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	1
	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
11.28	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto		1

Fundo Municipal de Saúde - R\$ 1.111

CÓPIA

CONFERE

06-08-18

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



FMSI
FLS 290

11.29	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un.	1
11.30	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un.	5
TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO			
11.31	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	un.	24
11.32	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	un.	50
11.33	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	un.	25
11.34	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	un.	87
JOELHO E JUNÇÃO PARA ESGOTO			
11.35	Joelho pvc 45º esgoto 40mm	un.	4
11.36	Joelho pvc 90º esgoto 40mm	un.	14
11.37	Joelho pvc 90º esgoto 100mm	un.	6
11.38	Joelho pvc esgoto 40mm	un.	8
11.39	Joelho pvc 90º esgoto 100x100mm	un.	3
DIVERSOS - ESGOTO			
11.40	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un.	6
11.41	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda, acabamento cromado	un.	1
11.42	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	1
11.43	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	7
LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
11.44	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un.	5
11.45	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un.	3
11.46	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un.	3
11.47	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un.	2

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



11.48	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un.	6
11.49	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un.	1
11.50	Papeleira de louça, conforme especificações	un.	8
11.51	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un.	3
11.52	Chuveiro elétrico de plástico	un.	1
METAIS			
11.53	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, $\varnothing$ 1/2"	un.	2
11.54	Válvula de descarga cromada	un.	5
11.55	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un.	9
11.56	Cuba inox de embutir, em bancada	un.	2
11.57	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	6
11.58	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	2
12.0 INSTALAÇÃO DE GÁS			
12.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 $\varnothing$ 3/4 "	m	7
12.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 $\varnothing$ 3/4 " x 90°	un.	5
12.3	Tê em aço forjado classe 10 $\varnothing$ 3/4 " x 90°	un.	1
12.4	União em aço forjado classe 10 $\varnothing$ 3/4 " x 90°	un.	2
12.5	Registro esfera $\varnothing$ 3/4 "	un.	1
12.6	Luva em aço forjado classe 10 $\varnothing$ 3/4 "	un.	3
13.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
13.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, conforme NBR9443, 9444, 10721	un.	8
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO			
14.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, $\varnothing$ 40mm (DN 1 1/4 ")	m	900
14.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, $\varnothing$ 32mm (DN 1")	m	30
FIOS E CABOS			
14.3	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1800





14.4	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3000
14.5	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150
14.6	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300
14.7	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150
14.8	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200
CABO TELEFÔNICO			
14.9	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70
14.10	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35
INTERRUPTOR			
14.11	Interruptor 01 seção simples	un.	24
14.12	Interruptor 02 seções simples	un.	11
TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR			
14.13	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un.	7
TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR			
14.14	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un.	57
14.15	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un.	5
CAIXA DE EMBUTIR DE PVC			
14.16	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un.	97
14.17	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un.	5
14.18	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un.	94
QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS			
14.19	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.20	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.21	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3
14.22	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3
14.23	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.24	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS			
14.25	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.26	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1

Fund. Municipal de Saúde - CREA-PA

O Selo de Autenticidade foi
colado na última folha

CONFERE

06 08 2018





14.27	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2
14.28	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	7
QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS			
14.29	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1
14.30	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.31	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
14.32	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2
14.33	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1
CAIXA DE MEDIÇÃO			
14.34	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un.	1
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA			
14.35	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un.	5
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE			
14.36	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un.	1
LUMINÁRIAS			
14.37	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	5
14.38	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	5
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS			
14.39	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	327,95
14.40	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un.	42
14.41	Conector e descida para pilares	un.	28
REDE LÓGICA			
14.42	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110
14.43	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un.	26
14.44	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	un.	45
14.45	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj.	45
14.46	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130

 Fundo Municipal de Saúde de Ortigueira
 COPIA
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM 06.08.18

CREA-PR

 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA




FMSI
FLS. 274

14.47	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205
14.48	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un.	1
14.49	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un.	1
14.50	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un.	19
14.51	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saidas	un.	19
14.52	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un.	5
14.53	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un.	22
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	CONCRETO		
15.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,8
	BANCADA		
15.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un.	2
15.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un.	1
15.4	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	un.	1
15.5	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un.	1
15.6	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto	un.	2
	MADEIRA		
15.7	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	31,92
15.8	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	15

Fundo Municipal de Saúde da Família

CÓPIA

CONFERE COM
EM 06/08/18

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



15.9	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54
PORTAL DE ACESSO			
15.10	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
15.11	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,2
15.12	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	un.	2
15.13	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,6
15.14	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,2
15.15	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,6
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral	m ²	853,2

SENDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HELTON TAKAHASHI SILVA, REFERENTE AO SUBITEN 4.3 FOI EXECUTADO 17,26%; SUBITENS 5.1 E 5.2 FORAM EXECUTADOS 70% ITEN 7.0 FOI EXECUTADO 17,26%; ITEN 8.0 FOI EXECUTADO 40% E ITEN 11.0 FOI EXECUTADO 60%; OS DEMAIS FORAM EXECUTADOS 100%.

Ortigueira, 16 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ortigueira
CONFERE
EM 06.08.18



Gustavo Libanori Victor

Gustavo Libanori Victor
Engenheiro Civil
CREA PR 136.932/D

Evandro Retamero Rodrigues
Evandro Retamero Rodrigues
Arquiteto e Urbanista CAU A50079-8
Departamento de Engenharia e Arquitetura





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **115/2018**

Selos de autenticidade: **A 049465**

RNP Nº: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00003208**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HELTON TAKAHASHI SILVA

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **115/2018**

Selos de autenticidade: **A 049465**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00003208**

ART Nº.: 20175420957 0..... Registrada: 28/12/2017.....
ART Correspons.: 20165070937
Empresa Executora.: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF:
77.721.363/0001-40.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 972,34 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: AVENIDA PRINCIPAL, SN DISTRITO DE NATINGUI.....
Município/Estado....: ORTIGUEIRA/PR.....
Data de Início.....: 10/08/2017..... Data de Conclusão: 10/10/2017.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NA LOCALIDADE DE
NATINGUI MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA COM ÁREA CONSTRUÍDA
DE 740,88 M² E ÁREA OCUPADA DE 972,34 M². SENDO QUE
OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM INFRAESTRUTURA DE
CONCRETO ARMADO DA CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA DE
ESTRUTURA METÁLICA, ESQUADRIAS, SISTEMA DE COBERTURA,
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, SISTEMA DE PISOS
INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO), PINTURA,
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS,
LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL,
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA
DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E
SERVIÇOS FINAIS.....
Observação.....: O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA
PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 04/09/2017.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**HELTON TAKAHASHI SILVA**

Carteira Profissional: PR-163689/D

Acervo Técnico Nº.: **115/2018**Selos de autenticidade: **A 049465**

RNP Nº.: 1716717450

Protocolo Nº.: **2018/00003208**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00003208.

Emitida via Internet em 02/08/2018 20:22:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o Engenheiro Civil Helton Takahashi Silva CREA-PR 163689/D, prestou serviços relacionados com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo nº 49, Centro, CEP: 84.350-000 neste ato representado pelo Engenheiro Gustavo Libanori Victor. do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADO: HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na cidade LONDRINA-PR, à Av. José Gabriel de Oliveira, 999, apto 106 Aurora, CEP: 86.047-360, inscrita no CNPJ nº 26.346.672/0001-47 IE isento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lincoln Patrick Lundgren Rodrigues

CREA-SP: 109.250/D

CONTRATO: Nº 114/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 10/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola na localidade de Natingui Municipio de Ortigueira.

DATA DE INICIO: 10/01/2017

DATA DE TÉRMINO: 10/10/2017

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO: Helton Takahashi Silva

CREA-PR: 163689/D

CONTRATO: Nº 114/2016

CONCORRÊNCIA: Nº 10/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola na localidade de Natingui Municipio de Ortigueira.

DATA DE INICIO: 10/08/2017

DATA DE TÉRMINO: 10/10/2017

Fundo Municipal de Saúde de Ortigueira
CÓPIA
CONFERE
06/08/15

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br



VALOR TOTAL DO CONTRATO: 908.606,10 (Novecentos e Oito Mil Seiscentos e

Seis Reais e Dez Centavos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,40
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	m ²	20,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	972,34
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.7	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	2.500,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m ²	440,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	142,84
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	83,22
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	160,83
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	49,21
3.0	FUNDAÇÕES		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	392,00
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	55,02
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m ²	146,95
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	341,91
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	272,64

CREA-PR

CARTÃO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	14,27
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.7	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m ²	401,89
3.8	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	805,36
3.9	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	349,73
3.10	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	23,67
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		
3.11	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m ²	5,60
3.12	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	325,00
3.13	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	82,00
3.14	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	3,92
3.15	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação)	m	63,00
4.0	SUPERESTRUTURA		
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1	Forma de madeira comum para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m ²	390,71
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	805,36
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	330,73
4.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	24,08
	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.5	Forma de madeira comum para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m ²	278,67
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.028,09
4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	350,73
4.8	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	14,24





4.9	Laje pré-moldada para forro	m ²	519,88
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	782,68
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ²	25,07
5.3	Verga 10X10CM em concreto pre-moldado FCK=20MPA	m	191,60
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	12,92
6.0	ESQUADRIAS		
	PORTAS DE MADEIRA		
6.1	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m, PM1 , incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis, conforme projeto de esquadrias	un	7,00
6.2	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica h=50cm, visor de vidro 20x110cm, PM2 , conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.3	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica, PM3 , conforme projeto de esquadrias	un	2,00
6.4	Porta de Madeira - PM4 - 0,60x210 - com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.5	Porta de Madeira - PM5 - 0,80x210, com veneziana excluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM6 , incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.8	Porta de abrir-Box em madeira Laminado 0,80x1,60m, PM7 , incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias	un	2,00
	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.9	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	18,00
6.10	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	5,00
	PORTAS DE ALUMÍNIO		

Estado Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de Ortigueira
06/08/2018

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ENSL
303

6.11	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA1 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68
	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.12	Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, JA-1 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	0,24
6.13	Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, JA-2 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,08
6.14	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, JA-3 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,80
6.15	Janela de Alumínio, basculante 150x40cm, JA-4 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	0,60
6.16	Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, JA-5 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	7,20
6.17	Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, JA-6 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	3,30
6.18	Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, JA-7 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	8,80
6.19	Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, JA-8 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	48,40
6.20	Janela de Alumínio, com veneziana fixa 200x60cm, JA-9 , conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	7,20
6.21	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m ²	4,20
	VIDROS		
6.22	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	2,00
6.23	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m ²	70,42
6.24	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m ²	4,40
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m ²	982,25
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m ²	1.025,46
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	197,80
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m ²	401,89
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

CONFERE

06.08.18

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.706,71
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	483,57
9.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	1.706,71
9.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	1.099,45
9.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	483,57
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	390,57
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m ²	216,70
9.8	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	202,95
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	694,26
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	694,26
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m ²	65,28
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto	m ²	628,98
10.7	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	16,70
	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.8	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=7cm	m ²	84,00
10.11	Lastro de brita para o estacionamento	m ²	5,64
11.0	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	352,87
11.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	483,57
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	1.099,45
11.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	483,57

União Municipal de Saúde de Itajaí
CÓPIA
CONFERE Cópia Original
06/08/18

CREA-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
DEIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	m ²	20,30
11.7	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m ²	59,64
12.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA			
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	4,00
12.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	2,00
12.3	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	1,00
12.4	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	1,00
12.5	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"	un	2,00
12.6	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	1,00
12.7	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	23,00
12.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	8,00
12.9	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	3,00
12.10	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	11,00
12.11	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	4,00
12.12	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões	m	69,00
12.13	Caixa d'água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00
12.14	Joelho PCV soldável 90° água fria 20mm	un	14,00
12.15	Joelho PCV soldável 90° água fria 25mm	un	15,00
12.16	Joelho PCV soldável 90° água fria 40mm	un	8,00
12.17	Joelho PCV soldável 90° água fria 32mm	un	42,00
12.18	Joelho PCV soldável 90° água fria 60mm	un	2,00
12.19	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX20mm	un	2,00
12.20	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	1,00
12.21	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX40mm	un	2,00
12.22	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX25mm	un	5,00
12.23	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	2,00
12.24	Te PVC soldável água fria 20mm	un	6,00
12.25	Te PVC soldável água fria 25mm	un	4,00
12.26	Te PVC soldável água fria 60mm	un	8,00
12.27	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00
13.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
13.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	4,00
13.2	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	4,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



13.3	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	77,00
13.5	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	28,00
13.6	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	25,00
13.7	Tubo de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	2,00
13.8	Joelho PCV 45° esgoto 40 mm	un	4,00
13.9	Joelho PCV 90° esgoto 40 mm	un	20,00
13.10	Junção PVC esgoto 40 mm	un	9,00
13.11	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00
13.12	Joelho PCV 90° esgoto 100 mm	un	8,00
13.13	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	10,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
13.16	Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m	un	4,00
13.17	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00
14.0	LOUÇAS E METAIS		
14.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
14.2	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.3	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.4	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	3,00
14.5	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	5,00
14.6	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	3,00
14.7	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	6,00

Fundo Municipal de Ortigueira

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



14.9	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	un	5,00
14.10	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00
14.11	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	11,00
14.12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	8,00
14.13	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00
14.14	Barra de apoio para lavatório "u", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00
14.15	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	9,00
14.16	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	9,00
14.17	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente	un	1,00
14.18	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrão alto	un	1,00
14.19	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	4,00
14.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
14.21	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	2,00
14.22	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	1,00
14.23	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	1,00
14.24	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	5,00
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

08/08/18



15.1	Botijões P45 - Cheio	un	2,00
15.2	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	0,80
15.3	Armação em tela de aço 4,2mm, malha 15x15cm	kg	0,46
15.4	Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	7,20
15.5	Cotovelo de ferro galvanizado Ø 3/4"	un	2,00
15.6	Fita anticorrosiva	m	7,20
15.7	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
15.8	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
15.9	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	2,00
15.10	Registro do Regulador	un	2,00
15.11	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi	un	1,00
15.12	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar	un	1,00
15.13	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	un	1,00
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
16.1	Extintor PQS - 6KG	un	5,00
16.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	14,00
16.3	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	5,00
16.4	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergência	un	2,00
16.5	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	12,00
16.6	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	5,00
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V		
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
17.3	Quadro de distribuição para telefone - fornecimento e instalação	un	1,00
17.4	Quadro de medição fornecimento e instalação	un	1,00
17.5	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
17.6	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00

CREA-PR

 O SELO DE AUTENTICIDADE FC
 APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA




17.7	Disjuntor termomagnético monopolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.8	Disjuntor termomagnético monopolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
17.9	Dispositivo de proteção contra surto	un	4,00
17.10	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A - 5 kA	un	5,00
17.11	Disjuntor bipolar termomagnético 13 A - 5 kA	un	6,00
17.12	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A - 5 kA	un	5,00
17.13	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A - 4.5 kA	un	9,00
17.14	Disjuntor bipolar termomagnético 16 A - 4.5 kA	un	1,00
17.15	Disjuntor bipolar termomagnético 70 A - 4.5 kA	un	1,00
17.16	Disjuntor bipolar termomagnético 80 A - 4.5 kA	un	1,00
17.17	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			
17.17	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	615,70
17.18	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	111,30
17.19	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	182,50
17.20	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	26,80
17.21	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	32,20
17.22	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø125mm (DN 5"), inclusive conexões	m	10,10
17.23	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø150mm (DN 6"), inclusive conexões	m	2,90
17.24	Curva 45° PVC rosqueável 1.1/2"	un	2,00
17.25	Curva 90° PVC rosqueável 1/2"	un	1,00
17.26	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	9,00
17.27	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.28	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalação	un	1,00
17.29	Caixa de passagem 40x40 com tampa	un	9,00
17.30	Caixa de passagem 30x30 para telefone	un	5,00
17.31	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	5,00
17.32	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	88,00
17.33	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	131,00
17.34	Canaleta PVC 80x80cm	m	2,00

Fundo Municipal de Saúde de Ortigueira

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
17.35	#1,5 mm ²	m	1.231,50
17.36	#2,5 mm ²	m	1.566,00
17.37	#4 mm ²	m	261,50
17.38	#6 mm ²	m	38,30
17.39	#16 mm ²	m	157,70
17.40	#25 mm ²	m	63,40
17.41	#35 mm ²	m	223,30
17.42	#70 mm ²	m	113,60
17.43	#95 mm ²	m	12,90
17.44	#185 mm ²	m	51,60
17.45	Cabo CCI-50 2 pares	m	52,60
17.46	Cabo CCE-50 2 pares	m	53,60
ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
17.47	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	56,00
17.48	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	2,00
17.49	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.50	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
17.51	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	9,00
17.52	Interruptor simples com uma tomada	un	3,00
17.53	Placa cega 2x4"	un	7,00
17.54	Luminárias 2x32W completa	un	60,00
17.55	Luminárias 2x16W completa	un	3,00
17.56	Projeto de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação	un	13,00
17.57	Tomada para telefone	un	10,00
18.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
18.0	Para-raios tipo Franklin	m	3,00
18.1	Vergalhão CA - 25 # 10 mm ²	m	26,00
18.2	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	26,00
18.3	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm	un	1,00
18.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00
18.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	m	430,80
18.6	Cordoalha de cobre nu 50 mm ²	m	288,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



18.7	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,00
18.8	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	26,00
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal	un	1,00
19.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	12,22
19.3	Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	3,50
19.4	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	71,30
19.6	Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto	m ²	6,55
19.7	Prateleira de madeira	m ²	1,90
19.8	Gradil pré-fabricado	m ²	7,59
20.0	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza geral	m ²	972,34

SENDO QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR HELTON TAKAHASHI SILVA, FORAM OS REFERIDOS DA PLANILHA COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE ITENS E SUBITENS: (1.0; 2.0; 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10; 4.0; 5.1, 5.2, 5.3 E 8.0).

Ortigueira, 18 de Novembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Ortigueira

CÓPIA
CONFERE COM

06/08/18



Gustavo Libanori Victor
Gustavo Libanori Victor
Engenheiro Civil CREA PR: 136.932/D
Departamento de Engenharia e Arquitetura





HTS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 26.346.672/0001-47

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE – MENOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Processo Administrativo 089/2018

A empresa **HTS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.346.672/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. HELTON TAKAHASHI SILVA, portador(a) do RG n.º 10.033.100-4, e do CPF/MF n.º 010.091.299-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

Londrina, em 3 de AGOSTO de 2018.

HELTON TAKAHASHI SILVA

Cpf: 010.091.299-02

Sócio Administrador

PLANILHA DE CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA		H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME	
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL			
ATIVO CIRCULANTE	R\$	784.086,52	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	0,00	
IMOBILIZADO	R\$	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE.....	R\$	9.236,41	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	R\$	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$	300.000,00	
CÁLCULO DOS ÍNDICES		RESULTADO	
LIQUIDEZ CORRENTE			
ATIVO CIRCULANTE	=	784.086,52	8489,08
PASSIVO CIRCULANTE		9.236,41	
LIQUIDEZ GERAL			
ATIVO CIRC. + ATIVO REALIZ. L. PRAZO	=	784.086,52	
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. L. PRAZO		9.236,41	84,89
SOLVENCIA GERAL:			
AT	X	100	8489,1
GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS			
PATRIMONIO LIQUIDO		300.000,00	32,4
PC + PELP		924.675,44	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
PC + ELP		9.236,41	0,01
PL		924.675,44	

HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02
SOCIO ADMINISTRADOR

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
CPF: 040.902.649-28
CONTADORA

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO

ANEXO II
CARTA
CREDENCIAL

PROPONENTE

LONDRINA, 06 DE Agosto de 2018

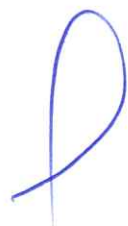
À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) HELTON TAKAHASHI SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº **RG n.º 10.033.100-4**, e inscrito no CPF/MF sob nº 010.091.299-02, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti (PR), referente ao **Tomada de preços nº 3/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nos para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


HELTON TAKAHASHI SILVA
Cpf: 010.091.299-02
Sócio Administrador








ANEXO

EDITAL DE Tomada de preços nº

3/2018 MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME..., inscrita no CNPJ nº .. 26.346.672/0001-47..., por intermédio de seu representante legal o Sr..... HELTON TAKAHASHI SILVA..., portador da carteira de identidade nº... 10.033.100-4.. e do CPF nº .. 010.091.299-02..., **DECLARA**, especialmente para o **Tomada de preços nº 2/2018**, que em seu quadro societário não com põe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretarios, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibatí (Lei 0370/2009).

London, 06 de AGOSTO de 2018


HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02
Sócio Administrador





EDITAL DE Tomada de preços nº
3/2018 MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HELTON TAKAHASHI SILVA..., inscrita no CNPJ nº ... 26.346.672/0001-47..., por intermédio de seu representante legal o Sr.... HELTON TAKAHASHI SILVA..., portador da carteira de identidade nº. 10.033.100-4... e do CPF nº 010.091.299-02..., DECLARA, especialmente para o **Tomada de preços nº 2/2018**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde de Ibatí ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Londrina, 06 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA
Cpf: 010.091.299-02
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO

A empresa H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, sediada à AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 Apt. 1406 – Aurora – Londrina – Paraná DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 06 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA
Cpf: 010.091.299-02
Sócio Administrador



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

MODELO

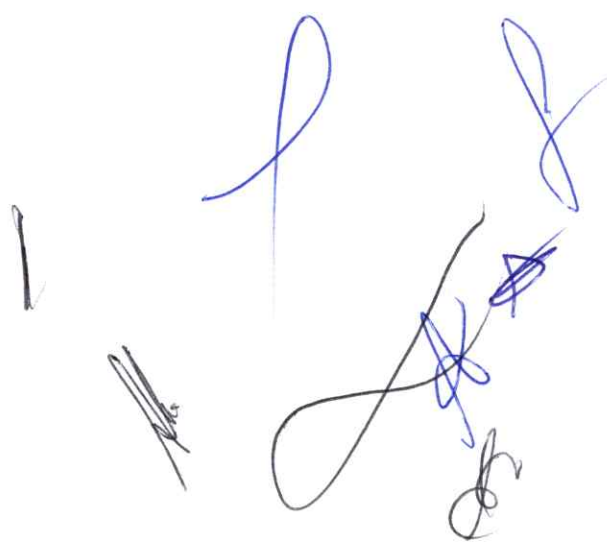
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Tomada de preços nº 3/2018**, que proponente H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º . 26.346.672/0001-47..., com sede na cidade de ..Londrina., Estado do Paraná AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 Apt. 1406 – Aurora , não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, 06 de AGOSTO de 2018.



HELTON TAKAHASHI SILVA
Cpf: 010.091.299-02
Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Arq. Tristão
Titular
FLS. 314

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Ednilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

H T S CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.346.672/0001-47.-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 23 de Julho de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti

CÓPIA

CONFERE C

06 08 18

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



H. T. S. – CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ nº 26.346.672/0001-47

Av. José Gabriel de Oliveira, 999, Apto. 1.406 – Londrina – Paraná – CEP 86.047-360

Fones: (43) 9.9993-4701 / (43) 9.9952-2439 / (43) 3341-0492

E-Mail: htsconstrucoes2000@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

ART 30, III, LEI 8.666/93

Ref. Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

Declaramos para os devidos fins e, especialmente para a Tomada de Preços nº 002/2018, que a proponente H.T.S. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, CNPJ 26.346.672/0001-47, sediada na Av. José Gabriel de Oliveira, 999, Apto. 1.406 – Londrina – Paraná – CEP 86.047-360, por intermédio de seu representante legal e RESPONSÁVEL TÉCNICO, HELTON TAKAHASHI SILVA, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR sob o nº 163689/D e, inscrito no CPF sob o nº 010.091.299-02, portador do RG 10.033.100-4 SESP-PR, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em conformidade com o artigo 30, III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti, 06 de agosto de 2018.

H.T.S. Construções Civis Ltda – ME
Helton Takahashi Silva – Resp. Técnico/Legal
CREA-PR sob o nº 163689/D
RG nº 10.033.100-4 / CPF nº 010.091.299-02



H. T. S. - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ nº 26.346.672/0001-47

Av. José Gabriel de Oliveira, 999, Apto. 1.406 - Londrina - Paraná - CEP 86.047-360

Fones: (43) 9.9993-4701 / (43) 9.9952-2439 / (43) 3341-0492

E-Mail: htsconstrucoes2000@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
Helton Takahashi Silva	Engenheiro Civil	CREA-PR 163689/D	10/08/2017	

Declaramos ainda, que o profissional acima não será substituído sem o prévio consentimento do Município de Ibaiti.

Ibaiti, 06 de agosto de 2018.

H.T.S. Construções Civis Ltda - ME

Helton Takahashi Silva - Resp. Técnico/Legal

CREA-PR sob o nº 163689/D

RG nº 10.033.100-4 / CPF nº 010.091.299-02

Empresa: H. T. S CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 26.346.672/0001-47
Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999, APT 1406, AURORA, LONDRINA/PR, CEP 86047-360
Período: 01/01/2017 - 28/02/2017 Insc. Junta Comercial: 41208470577 Data: 18/10/2016

Folha:
Número livro:



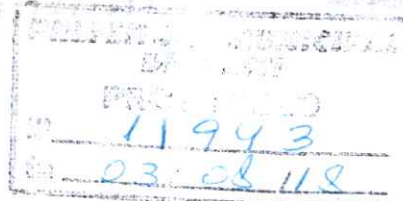
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
28 DE FEVEREIRO DE 2017**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a fornecedores	(65.755,18)
Valores pagos a empregados	(2.120,12)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(67.875,30)
Tributos pagos	(434,54)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(68.309,84)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(68.309,84)
Aumento nas Disponibilidades	(68.309,84)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	297.898,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	358.276,65



A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI



09.13

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0265360

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 01-0775-0265360
Controle Interno(Código Controle): 094760414
Data de Emissão: 01/08/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n° 05436.2018.0001.0775.0265360.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesso: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

ENVELOPE 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROponente: H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA ME

Endereço: AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 APT0 1406

AURORA LONDRINA PR

CNPJ: 26.346.672/0001-47

AO MUNICÍPIO DE IBAITÍ

DATA: 06/08/2018





Secretaria Municipal de Administração
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 089/2018, que tem como assunto o processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, com critério de avaliação MENOR PREÇO/POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA), MEDINDO 311,00 M2, NO DISTRITO DO DISTRITO DO CAMPINHO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 453/2018-SESA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS, iniciando na folha de nº 148, encerrando na folha de nº 324.

Ibaiti, 06 de agosto de 2018.


ANGÉLICA PRÍCILA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 1010 de 02 de agosto de 2018